

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



**CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**

**2020**



**Comandante-Geral do CBMRS**

CORONEL QOEM CÉSAR EDUARDO BONFANTI

**Subcomandante-Geral do CBMRS**

CORONEL QOEM LÚCIO ALEX RUZICKI

**Elaboração da Carta de Serviços ao Usuário**

CORONEL QOEM LUIZ CARLOS NEVES SOARES JUNIOR

TENENTE CORONEL QOEM EDUARDO JOÃO ZANIOL

MAJOR QOEM AUGUSTO ALBUQUERQUE MOURA

**Equipe de Apoio**

SOLDADO QPBM KELLY DENZ MOTTER

SOLDADO QPBM LEONARDO SANTOS ANDRADES

SOLDADO QPBM ANDREI RIBEIRO TABORDA

SOLDADO QPBM DEIVID FERNANDES FECK

SOLDADO QPBM WILLIAM TREVISANI CARDOSO

SOLDADO QPBM ELIAS RAMOS

SOLDADO QPBM LARA SPILERE SÔNEGO

SOLDADO QPBM RODRIGO CAPUTO BOHRER

## **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**

Esta Carta de Serviços ao Usuário objetiva fornecer ao usuário informações sobre os serviços públicos oferecidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS), com fins de conformar-se ao disposto na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

## SUMÁRIO

<b>MISSÃO CONSTITUCIONAL DO CBMRS</b>	<b>8</b>
<b>COMPETÊNCIAS LEGAIS DO CBMRS</b>	<b>9</b>
<b>VALORES DO CBMRS</b>	<b>10</b>
<b>VISÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>11</b>
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	<b>12</b>
<b>DIRETRIZES SEGUIDAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO</b>	<b>13</b>
<b>COMO ACIONAR O CBMRS EM UMA EMERGÊNCIA?</b>	<b>14</b>
<b>ATENDIMENTO PRESENCIAL</b>	<b>15</b>
<b>CANAIS DE ATENDIMENTO PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>16</b>
<b>ELOGIOS, SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS</b>	<b>16</b>
<b>QUAIS AS EMERGÊNCIAS ATENDIDAS PELO CBMRS?</b>	<b>17</b>
<b>SERVIÇOS OFERECIDOS NA ÁREA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS</b>	<b>18</b>
O que é o SISBOM-MSCI?	19
Quem é o responsável pela regularização da segurança contra incêndio nas edificações e áreas de risco de incêndio?	19
O que é uma edificação ou área de risco de incêndio existente?	20
Quem deverá possuir o licenciamento do CBMRS?	20
O Que é o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI?	21
O que é o Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – APPCI?	21
Como obter a isenção do pagamento da taxa de serviços não emergências do corpo de bombeiros?	21
Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB	22
O que é?	22
Quais edificações e áreas de risco de incêndio podem ser regularizadas mediante CLCB?	23
Como obter o CLCB?	24
Qual o custo do serviço?	25
Como consultar o andamento do serviço solicitado?	25
Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PSPCI	25
O que é?	25
Quais edificações e áreas de risco de incêndio podem ser regularizadas mediante PSPCI?	26
Como obter o PSPCI?	26

Qual o custo do serviço?	28
Como consultar o andamento do serviço solicitado?	29
Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI	29
O que é?	29
Quais edificações e áreas de risco de incêndio deverão ser regularizadas mediante ppci na forma completa?	29
Como obter o PPCI?	30
Qual o custo do serviço?	30
Como consultar o andamento do serviço solicitado?	31
Qual a validade do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – APPCI?	31
Como proceder para renovar o Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – APPCI?	31
Quais os valores das taxas de serviços não emergenciais do Corpo de Bombeiros?	32
Como proceder para obter a guia de pagamento da taxa de análise e/ou vistoria do Corpo de Bombeiros?	32
Como posso esclarecer dúvidas técnicas relativas à elaboração e execução do plano?	33
O que é o Formulário de Atendimento e Consulta Técnica – FACT?	33
Fui notificado(a), advertido(a) e/ou multado(a) pelo Corpo de Bombeiros e/ou tenho dúvidas de como proceder para regularizar o meu imóvel?	33
<b>CURSOS OFERECIDOS PELA ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR DO CBMRS</b>	<b>34</b>
Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndio (5 H/A)	34
Treinamento de Brigada de Incêndio (Básico 10 H/A, Intermediário 20 H/A e Avançado 30 H/A)	34
Como fazer a inscrição?	34
<b>PROJETOS SOCIAIS DO CBMRS</b>	<b>35</b>
Projeto Bombeiro Mirim	35
Projeto Guarda-Vidas Mirim	35
Projeto Bombeiro na escola	36
Outras Ações Educativas	36
<b>DIREITOS DO USUÁRIO</b>	<b>37</b>
<b>DEVERES DO USUÁRIO</b>	<b>38</b>
<b>UNIDADES OPERACIONAIS DO CBMRS ÁREA DE ATENDIMENTO</b>	<b>39</b>
1º Batalhão de Bombeiro Militar - Porto Alegre	39
2º Batalhão de Bombeiro Militar - São Leopoldo	42
3º Batalhão de Bombeiro Militar - Rio Grande	45
4º Batalhão de Bombeiro Militar - Santa Maria	47

5º Batalhão de Bombeiro Militar - Caxias do Sul	50
6º Batalhão de Bombeiro Militar - Santa Cruz do Sul	53
7º Batalhão de Bombeiro Militar - Passo Fundo	56
8º Batalhão de Bombeiro Militar - Canoas	60
9º Batalhão de Bombeiro Militar - Tramandaí	62
10º Batalhão de Bombeiro Militar - Santana do Livramento	64
11º Batalhão de Bombeiro Militar - Santo Ângelo	66
12º Batalhão de Bombeiro Militar - Ijuí	68
Companhia Especial de Busca e Salvamento	71
<b>UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>72</b>
Comando Geral do CBMRS	72
Departamento Administrativo	72
Departamento de Segurança, Prevenção e Proteção Contra Incêndio	72
Academia de Bombeiro Militar	72

## MISSÃO CONSTITUCIONAL DO CBMRS<sup>1</sup>

I - Prevenção e o combate de incêndios;

II - buscas e salvamentos;

III - ações de defesa civil;

IV - Polícia Judiciária Militar.

---

<sup>1</sup> Artigo 129 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, de 3 de outubro de 1989.



## COMPETÊNCIAS LEGAIS DO CBMRS<sup>2</sup>

- I** - Exercer as atividades de polícia judiciária militar no âmbito de sua competência;
- II** - Realizar a segurança, a prevenção, a proteção e o combate a incêndios;
- III** - Realizar os serviços de busca, salvamento e resgates aéreo, aquático e terrestre no Estado;
- IV** - Planejar e implementar as ações de proteção e defesa civil no Estado;
- V** - Planejar, estudar, analisar, vistoriar, controlar, fiscalizar, aprovar, notificar e interditar atividades, equipamentos, projetos e planos de proteção e prevenção contra incêndios, pânico, desastres e catástrofes em todas as edificações, instalações, veículos, embarcações e outras atividades que ponham em risco a vida, o meio ambiente e o patrimônio, aplicando a legislação específica, respeitada a competência de outros órgãos;
- VI** - Realizar a investigação de incêndios e de sinistros, respeitadas as competências de outros órgãos;
- VII** - Elaborar, emitir e homologar instruções, resoluções, relatórios, pareceres e normas técnicas para disciplinar a segurança, a proteção e a prevenção contra incêndios e sinistros e a proteção e defesa civil;
- VIII** - Realizar o suporte básico de vida, respeitadas as competências de outros órgãos;
- IX** - Credenciar, fiscalizar e regulamentar o funcionamento dos serviços civis auxiliares de bombeiros;
- X** - Credenciar e fiscalizar as escolas, as empresas e os cursos de formação de bombeiros civis e aplicar as penalidades previstas em lei;
- XI** - Credenciar e fiscalizar o funcionamento de campos de treinamento de combate a incêndios e fixar o currículo dos cursos de formação dos serviços civis auxiliares de bombeiros;
- XII** - Desempenhar outras atribuições previstas em lei e exercer o poder de polícia administrativa no âmbito de suas atribuições.

---

<sup>2</sup> Artigos 2º e 3º da Lei Complementar 14.920, de 1º de agosto de 2016.

## **VALORES DO CBMRS**

### **ÉTICA**

Baseada em um conjunto de regras e valores morais de conduta, relacionados ao caráter, atentando aos preceitos institucionais e sociais.

### **CORAGEM**

Destemor diante das situações adversas e bravura frente aos riscos presentes na atividade.

### **ALTRUÍSMO**

Preocupação com o outro, materializada através de ações voluntárias em prol da instituição e da sociedade como um todo.

### **DISCIPLINA**

Cumprimento das regras e respeito a hierarquias institucionais.

### **COMPROMETIMENTO**

Compromisso com o cumprimento da missão da instituição e com a sociedade.

### **ESPÍRITO DE CORPO**

Trabalho em equipe, com funcionamento integrado das partes que formam a instituição.

### **EXCELÊNCIA TÉCNICA**

Alta qualidade e capacidade da instituição no cumprimento da missão.

### **RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Realização de ações institucionais que visem ao desenvolvimento sustentável, à qualidade de vida e ao bem-estar do público interno e da sociedade.

## **VISÃO INSTITUCIONAL**

Consolidar-se como uma corporação de bombeiros militar reconhecida pela excelência em salvar e proteger.

## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

O CBMRS conta com 126 quartéis de bombeiro militar, distribuídos estrategicamente em 93 municípios gaúchos.

Operacionalmente articula-se em 12 (doze) Batalhões de Bombeiro Militar (BBM), sediados nos municípios de Porto Alegre, São Leopoldo, Rio Grande, Santa Maria, Caxias do Sul, Santa Cruz do Sul, Passo Fundo, Canoas, Tramandaí, Santana do Livramento, Santo Ângelo e Ijuí, e para atendimento especializado, possui 1 (uma) Companhia Especial de Busca e Salvamento (CEBS), sediada em Porto Alegre.

Os Batalhões de Bombeiro Militar, unidades operacionais do CBMRS para execução da atividade fim, são estruturados em Seção Administrativa, Seção de Operações e Defesa Civil, Seção de Segurança Contra Incêndios, Companhias de Bombeiro Militar, Pelotões de Bombeiro Militar e Grupos de Bombeiro Militar.

O CBMRS conta em sua estrutura com a Academia de Bombeiro Militar (ABM), localizada na cidade de Porto Alegre, a qual forma e qualifica os Bombeiros Militares Gaúchos, como também, atua na disseminação do conhecimento preventivista, mediante convênio ou termo de cooperação e desenvolve capacitações voltadas ao público civil.

## **DIRETRIZES SEGUIDAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO**

Primando pela qualidade dos serviços públicos prestados e pelo bom atendimento ao usuário, o CBMRS esforça-se para manter suas instalações físicas salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento dos usuários, com fins de proteção à saúde e à segurança do nosso efetivo e dos usuários.

Nossos Bombeiros Militares, além de observarem em sua atuação um rígido regulamento disciplinar, pautam suas condutas com base nos valores e deveres éticos previstos no Estatuto dos Militares Estaduais e seguem diretrizes no atendimento aos usuários, que deverão ser tratados com urbanidade, respeito, acessibilidade, cortesia, presunção de boa-fé, igualdade de tratamento, com utilização de linguagem simples e compreensível, evitando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos, deverão ser observadas no atendimento às prioridades legais e a ordem de chegada/acionamento, ressalvados casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, deverão ser cumpridos os prazos e as normas procedimentais.

Para melhor servir à população e simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário, propiciando melhores condições para o compartilhamento das informações, o CBMRS tem investido em soluções tecnológicas para redução do tempo necessário para atendimento e com fins de eliminar formalidades e exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido. Nos atendimentos realizados ao usuário é vedada a imposição de exigências, obrigações, restrições e sanções não previstas na legislação, bem como, exigência de nova prova sobre fato já comprovado em documentação válida apresentada, ainda, as autenticações de documentos são realizadas pelo próprio agente público, à vista dos originais apresentados pelo usuário, sendo vedada a exigência de reconhecimento de firma, salvo em caso de dúvida de autenticidade.

## COMO ACIONAR O CBMRS EM UMA EMERGÊNCIA?

Para acionar o CBMRS perante uma situação de emergência o usuário deverá ligar para o número de telefone **193**. O serviço é prestado gratuitamente e funciona 24 horas por dia, ininterruptamente.

Lembramos que o número 193 é restrito para acionamento em situações de emergências, portanto, alertamos que passar trote ao 193, além de poder colocar em risco a vida de pessoas, configura crime previsto no artigo 266 do Código Penal<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Artigo 266 do Código Penal - Interromper ou perturbar serviço telegráfico, radiotelegráfico ou telefônico, impedir ou dificultar-lhe o restabelecimento:

Pena - detenção, de um a três anos, e multa.

## **ATENDIMENTO PRESENCIAL**

O atendimento presencial para obtenção de serviços, tais como, certidões de ocorrências, registro de denúncias, elogios, sugestões e reclamações e acesso à serviços na área de segurança contra incêndio, é realizado pela unidade operacional do CBMRS responsável pelo atendimento da localidade.

Para tanto, o usuário poderá ligar ou dirigir-se, durante o horário de expediente para atendimento ao público, ao quartel que atende a localidade.

O horário de atendimento ao público nas unidades operacionais do CBMRS é das 09 horas às 18 horas de segunda-feira à sexta-feira, podendo sofrer alterações conforme as peculiaridades de determinadas localidades. Os telefones para contato e endereços dos quartéis do CBMRS estão elencados no final da Carta de Serviços ao Usuário.

## **CANAIS DE ATENDIMENTO PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS ELOGIOS, SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS**

No site da corporação o usuário poderá enviar elogios, sugestões, reclamações, denúncias, esclarecer dúvidas, solicitar informações e comunicar irregularidades sobre segurança contra incêndios clicando na aba **FALE CONOSCO**, ou diretamente pelo link: **<https://www.bombeiros.rs.gov.br/fale-conosco>**.

Para realizar denúncias específicas da área de segurança contra incêndio o usuário possui a sua disposição o e-mail: **[denuncia-prevencao@cbm.rs.gov.br](mailto:denuncia-prevencao@cbm.rs.gov.br)**, exclusivo para recepção de denúncias sobre esta atividade do CBMRS.

O CBMRS também dispõe de uma Ouvidoria, que funciona junto à Corregedoria Geral. Através da Ouvidoria o usuário dos serviços públicos poderá apresentar elogios, sugestões, denúncias, reclamações e demais pronunciamentos que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta dos Bombeiros Militares na prestação e fiscalização dos serviços ofertados pelo CBMRS.

Para tanto, o usuário tem a sua disposição os seguintes canais de contato:

Telefones: **(51) 985773460**

Plantão: **(51) 985771362 e (51) 985773468**

E-mails: **[corg-sadm@cbm.rs.gov.br](mailto:corg-sadm@cbm.rs.gov.br)**

**[aci@cbm.rs.gov.br](mailto:aci@cbm.rs.gov.br)**

**[denuncia-corregedoria@cbm.rs.gov.br](mailto:denuncia-corregedoria@cbm.rs.gov.br)**



## **QUAIS AS EMERGÊNCIAS ATENDIDAS PELO CBMRS?**

O CBMRS atua no atendimento das emergências inseridas dentro de sua esfera de atribuição legal.

Desta forma o usuário poderá acionar o CBMRS via telefone 193 nos casos de: afogamento; acidentes de trânsito urbanos e rodoviários com vítimas ou princípio de incêndio; acidentes aéreos, hidroviários e ferroviários; buscas e salvamentos em locais de difícil acesso; buscas e salvamentos aquáticos; princípios de incêndio; incêndios em geral; desabamentos, desmoronamentos e soterramentos; vazamentos de gás; vazamentos de substâncias químicas ou inflamáveis; acidentes envolvendo produtos perigosos; remoções de fontes de perigo, tais como enxames, árvores comprometidas, capturas de animais silvestres; tentativas de suicídio; localização de cadáver; salvamento de animais domésticos e silvestres; resgates de pessoas soterradas, resgate de pessoas em altura elevada, resgate de pessoas em local de difícil acesso, resgate de pessoas ilhadas em alagamentos, resgate de pessoas presas em elevador; interdição de edificações com perigo iminente de colapso; busca de pessoas e cadáveres com emprego de cães; atendimento pré-hospitalar de pessoas feridas, vítimas de mal súbito, engasgamentos, dentre outras ocorrências que coloquem em risco a vida ou o patrimônio das pessoas.

## SERVIÇOS OFERECIDOS NA ÁREA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

Os serviços de segurança contra incêndios prestados pelo CBMRS objetivam promover a segurança e a incolumidade pública, preservando vidas e o patrimônio. Para tanto, o CBMRS verifica, mediante análise de Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), se as edificações e áreas de risco de incêndio estão de acordo com as normas estaduais de segurança contra incêndio, concedendo o competente Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio (APPCI).

Existem três modalidades de licenciamento de edificações e áreas de risco de incêndio, as quais são definidas em razão das características construtivas e da atividade a ser desenvolvida no local, tais como: área construída, número de pavimentos, altura, grau de risco de incêndio, ocupação e etc.

Poderá a edificação enquadrar-se como Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (CLCB), Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PSPCI) ou Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI).

Excetuando o PPCI, que é destinado às edificações e áreas de risco de incêndio de maior complexidade e/ou que desenvolvam atividades de maior periculosidade, todos os demais processos de regularização são 100% online e são realizados através do site <https://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/>.

O CBMRS disponibiliza em seu site informações sobre os procedimentos que devem ser seguidos em cada modalidade de processo. Para saber em qual tipo de processo de licenciamento o seu imóvel se enquadra acesse: <https://www.bombeiros.rs.gov.br/inicial>, na página inicial clique na aba “SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO”. Neste espaço poderão ser acessados os tutoriais e a legislação de segurança contra incêndio.

Após verificar em qual modalidade de licenciamento seu estabelecimento se enquadra, basta entrar novamente no site <https://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/>, clicar na aba “JÁ SEI MEU ENQUADRAMENTO” e começar a regularização da sua edificação ou área de risco de incêndio junto ao CBMRS. Lembrando que para edificações que se enquadrem como PPCI não há possibilidade de realizar o licenciamento 100% online.

Para o licenciamento através de PPCI ou de PSPCI de grau de risco de incêndio médio será necessário que o projeto e a execução sejam realizados por responsável técnico (Engenheiro ou Arquiteto).

Caso ainda restem dúvidas, o CBMRS dispõe de atendimento presencial em cada unidade, onde poderão ser esclarecidas as dúvidas do cidadão.

### **O que é o SISBOM-MSCI?**

O Sistema Integrado de Serviços de Bombeiro – Módulo Segurança Contra Incêndio (SISBOM-MSCI) é uma plataforma utilizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, para o cadastramento, encaminhamento e gerenciamento dos Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio do Estado, entre outras funções.

### **Quem é o responsável pela regularização da segurança contra incêndio nas edificações e áreas de risco de incêndio?**

O proprietário do imóvel é o responsável por providenciar a regularização da segurança contra incêndio da sua edificação ou área de risco de incêndio, bem como pelo funcionamento e manutenção das medidas de segurança contra incêndio instaladas e por manter em dia a validade do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio, renovando-o quando necessário.

Mediante procuração do proprietário do imóvel, terceiros poderão providenciar a regularização da segurança contra incêndio de um imóvel junto ao Corpo de Bombeiros. Ex. locatário, gerentes, diretores e etc.

Quando tratar-se de edificação ou área de risco de incêndio com mais de um proprietário, o PPCI/PSPCI/CLCB poderá ser assinado por qualquer um dos proprietários legalmente identificado e com poderes para o ato.

Quando a edificação se tratar de condomínio, o signatário deve ser o síndico ou o administrador profissional devidamente identificado e com poderes para o ato.

Para a regularização da segurança contra incêndio junto ao Corpo de Bombeiros, mediante PPCI e PSPCI de grau de risco de incêndio médio, se faz necessário que o plano seja projetado e executado através de responsável técnico (Engenheiro ou Arquiteto).

### **O que é uma edificação ou área de risco de incêndio existente?**

**REGULARIZADA:** é aquela detentora de habite-se ou projeto protocolado na Prefeitura Municipal ou com PPCI/PSPCI protocolado no CBMRS ou documentação emitida por órgão público que comprove sua existência, com área e atividade da época, até 26 de dezembro de 2013;

**NÃO REGULARIZADA:** é aquela já construída, que não se enquadre no conceito de “regularizada”, desde que comprove através de registro fotográfico, documentos históricos e documentos públicos a existência do prédio no endereço anteriormente a 26 de dezembro de 2013.

### **Quem deverá possuir o licenciamento do CBMRS?**

Conforme Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376/2013 e suas alterações, **todas edificações e áreas de risco de incêndio deverão possuir Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios - APPCI ou Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB**, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul – CBMRS, **exceto**:

- a) edificações de uso residencial exclusivamente unifamiliares;
- b) residências exclusivamente unifamiliares localizadas em edificação com ocupação mista de até 2 (dois) pavimentos, desde que as ocupações possuam acessos independentes;
- c) propriedades destinadas a atividades agrossilvipastoris, excetuando-se silos e armazéns;
- d) empreendedor que utilize residência unifamiliar, sem atendimento ao público ou estoque de materiais.

### **O Que é o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI?**

O Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI é um processo que contém os elementos formais que todo proprietário ou responsável pelas edificações e áreas de risco de incêndio deve encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, conforme orientações do referido órgão. O PPCI será exigido na sua forma completa ou simplificada, de acordo com o uso, a classificação e a atividade desenvolvida na edificação.

### **O que é o Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – APPCI?**

O Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio – APPCI é a certificação emitida pelo CBMRS de que a edificação está de acordo com a legislação vigente, conforme o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI ou o Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PSPCI.

### **Como obter a isenção do pagamento da taxa de serviços não emergências do corpo de bombeiros?**

Estão isentas do pagamento das taxas de serviços não emergenciais para a regularização das edificações e áreas de risco de incêndio junto ao Corpo de Bombeiros, as edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas como isentas do pagamento de taxas, conforme Lei Estadual n.º 8.109, de 19 de dezembro de 1985, e suas alterações, bem como as legislações nacionais e estaduais correlatas vigentes.

Conforme a alínea “b”, § 1º, do Art. 3º, da Lei Estadual n.º 8.109, de 19 de dezembro de 1985, é prova bastante para as microempresas e microprodutores rurais gozarem da isenção de taxas, a apresentação de documento fornecido pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, que comprove a condição de

microempresa ou de microprodutor rural.

Conforme o § 3º, do Art. 4º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, os microempreendedores individuais são isentos do pagamento de taxas, devendo comprovar a sua condição através de Certidão da Condição de Microempreendedor Individual. A emissão da certidão, bem como a conferência de sua autenticidade, poderá ser realizada através da página: [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

O documento de comprovação da condição de microempresa e microempreendedor individual para a isenção de taxas junto ao Corpo de Bombeiros deverá estar atualizado e expedido a não mais do que 60 dias na data do protocolo da solicitação de análise e/ou vistoria.

Outras atividades isentas do pagamento das taxas deverão apresentar documentação atualizada que comprovem o seu enquadramento como isentas de taxas.

## **Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB**

### O que é?

É o documento emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul certificando que a edificação foi enquadrada no Art. 4º, § 2º, da Lei Complementar n.º 14.376/2013, e suas alterações, e encontra-se devidamente regularizada junto ao Corpo de Bombeiros. As informações fornecidas para a obtenção do CLCB são de inteira responsabilidade do proprietário ou do responsável pelo uso da edificação e área de risco de incêndio.

O CLCB equivale ao Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio – APPCI para fins de regularização da segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco de incêndio e a obtenção das demais licenças junto aos órgãos públicos competentes.

O CLCB será válido enquanto a edificação não sofrer modificações nos requisitos constantes no Art. 4º, § 2º, do inciso I, da Lei Complementar n.º 14.376, de

26 de dezembro de 2013, e suas alterações, mudança de proprietário ou responsável pelo uso, de divisão, de área construída, de altura, aumento do grau de risco de incêndio, aumento da capacidade de lotação quando resultar em alterações nas medidas de segurança contra incêndio.

*Quais edificações e áreas de risco de incêndio podem ser regularizadas mediante CLCB?*

Este processo é destinado a regularizar a segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco de incêndio que apresentam menor probabilidade de danos em caso de sinistro, onde as medidas para a proteção contra incêndio de prédios são de fácil dimensionamento e instalação. O CLCB foi regulamentado pela Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 02/2016<sup>4</sup>.

Para que possa ser obtido o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB<sup>5</sup>, o estabelecimento deve possuir **todas** as seguintes características:

- a) ter área total de até 200 m<sup>2</sup>;
- b) possuir até 2 pavimentos;
- c) ser classificada com grau de risco de incêndio baixo ou médio e estar relacionada entre as ocupações do Capítulo 10 do Anexo “D” da Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 02/2016;
- d) não se enquadrar nas divisões F-5, F-6, F-7, F-11, F-12, G-3, G-4, G-5 e G-6, e nos grupos L e M, conforme a Tabela 1 do Decreto Estadual n.º 51.803/2014, e suas alterações;
- e) não possuir depósito ou áreas de manipulação de combustíveis, inflamáveis, explosivos ou substâncias com alto potencial lesivo à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas;

---

<sup>4</sup> Para acessar esta norma basta entrar no site <https://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> - ASSISTENTE - RESOLUÇÃO TÉCNICA CBMRS N° 05, PARTE 02/2016 – CLCB

<sup>5</sup> Parágrafo 2º do artigo 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e suas alterações.

- f) não possuir mais de 26 kg de GLP;
- g) não possuir subsolo com área superior a 50 m<sup>2</sup>.

Também poderão ser regularizadas mediante CLCB, às partes de uma mesma edificação com isolamento de risco, conforme Anexo “D” da Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 02/2016, desde que estes espaços possuam área de até 200m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), acessos independentes e que atendam aos requisitos das letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”.

### Como obter o CLCB?

A regularização da segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco de incêndio através do **CLCB é 100% online**, ou seja, o interessado não necessita dirigir-se a um quartel do Corpo de Bombeiros Militar e protocolar qualquer documento para obter a sua licença.

O procedimento para a elaboração do CLCB é fácil e totalmente declaratório, para tanto o usuário deverá acessar o endereço eletrônico: <https://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/>, em seguida, para iniciar o cadastro, deverá clicar nas abas “JÁ SEI MEU ENQUADRAMENTO” e “CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO CBMRS”. Após, deverá informar os dados gerais e características da edificação ou área de risco de incêndio; declarar a veracidade das informações prestadas e dar ciência de suas responsabilidades quanto ao dimensionamento, instalação e manutenção das medidas de segurança contra incêndio, bem como ao seu uso e nova regularização; gerar a taxa de emissão de CLCB, realizando o seu pagamento quando for o caso ou encaminhar documento comprobatório de isenção; encaminhar o cadastro para emissão CLCB e imprimir comprovante de protocolo da solicitação; após a compensação da sua taxa de emissão, deverá imprimir o CLCB e afixá-lo em local visível ao público, junto ao acesso principal do estabelecimento.

**IMPORTANTE:** Ao final do cadastramento todas as medidas de segurança devem estar instaladas, de acordo com a Resolução Técnica CBMRS nº 5, Parte 02/2016.



### Qual o custo do serviço?

Pelo CLCB será cobrado taxa única no valor de 10 UPF-RS<sup>6</sup>.

### Como consultar o andamento do serviço solicitado?

Para consultar o andamento do pedido de análise e vistoria, entre outras informações, basta acessar a sua conta, através do usuário e senha, no Sistema Integrado de Serviços de Bombeiro - Módulo Segurança Contra Incêndio - SISBOM-MSCI.

## **Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PSPCI**

### O que é?

Conforme inciso XXXII, do Art. 6º da Lei Complementar n.º 14.376/2013, e suas alterações, Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PSPCI é um processo que contém um conjunto reduzido de elementos formais, em função da classificação de ocupação, carga de incêndio e uso da edificação, que dispensa a apresentação do Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PrPCI, cujas medidas para a proteção contra incêndio do prédio são de fácil dimensionamento e instalação. O PSPCI está regulado através da Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 3.1/2016<sup>7</sup>.

---

<sup>6</sup> As taxas são expressas em Unidade Padrão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul – UPF-RS.

<sup>7</sup> Para acessá-la basta entrar no site <https://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> - ASSISTENTE - Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 3.1/2016 – Versão corrigida.

Quais edificações e áreas de risco de incêndio podem ser regularizadas mediante PSPCI?

Conforme o artigo 21 da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e suas alterações, o PSPCI destina-se às edificações e áreas de risco de incêndio que apresentem **todas** as seguintes características:

- a) classificação com grau de risco baixo ou médio;
- b) ter área total de até 750m<sup>2</sup>;
- c) possuir até 3 pavimentos.

Podem ser licenciadas mediante PSPCI as edificações enquadradas nas divisões F-11 (Edificações de Caráter Regional) e F-12 (Clubes sociais, comunitários e de diversão), com até 1.500m<sup>2</sup> (um mil e quinhentos metros quadrados) e até 3 (três) pavimentos.

Como obter o PSPCI?

*Risco baixo*

Os PSPCI com grau de risco baixo, **poderão** ser elaborados e executados pelo proprietário(a) ou responsável pelo seu uso. A regularização dos PSPCI de risco baixo junto ao CBMRS ocorrerá de forma eletrônica, devendo o proprietário ou responsável pelo uso da edificação ou área de risco de incêndio realizar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico do SISBOM/MSCI, <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/>, efetuando o seu login ou, se ainda não possuir, efetuando seu cadastro;
- b) escolher a opção de inserção de dados: PSPCI risco baixo;
- c) prestar as informações referentes ao proprietário e responsável pelo uso da edificação;
- d) informar os dados gerais da edificação ou área de risco de incêndio;
- e) informar as características da edificação ou área de risco de incêndio;
- f) declarar a veracidade das informações prestadas e dar ciência de suas

responsabilidades quanto ao dimensionamento, instalação e manutenção das medidas de segurança contra incêndio;

g) gerar a taxa única de análise e emissão de APPCI para PSPCI, realizando seu pagamento quando for o caso ou realizando o upload do documento comprobatório de isenção;

h) encaminhar o requerimento de PSPCI e imprimir o comprovante de protocolo da solicitação;

i) imprimir o APPCI, após a análise do PSPCI pelo CBMRS;

j) afixar o APPCI em local visível ao público junto ao acesso principal do estabelecimento.

### *Risco médio*

Os PSPCI de risco de carga de incêndio médio **devem** ser elaborados e executados por profissional habilitado, no sistema CONFEA/CREA ou CAU, para elaboração e/ou execução de projetos e obras de atividades relacionadas à segurança contra incêndio. A regularização dos PSPCI de risco médio junto ao CBMRS ocorrerá de forma eletrônica, devendo o responsável técnico realizar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do SISBOMMSCI, <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/>, efetuando o seu login ou, se ainda não possuir, efetuando seu cadastro;

b) escolher a opção de inserção de dados: PSPCI risco médio;

c) prestar as informações referentes ao proprietário, responsável pelo uso da edificação e responsável técnico;

d) informar os dados gerais da edificação ou área de risco de incêndio;

e) informar as características técnicas da edificação ou área de risco de incêndio;

f) preencher o Memorial de Capacidade Populacional, para as divisões F-11 e F-12;

g) declarar a veracidade das informações prestadas e dar ciência de suas responsabilidades quanto ao dimensionamento e instalação das medidas de segurança contra incêndio;

h) realizar o upload da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART<sup>8</sup>, ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, de projeto e execução, quitada.

Após o cadastro eletrônico ser realizado pelo responsável técnico, o proprietário ou o responsável pelo uso da edificação ou área de risco de incêndio deverá realizar os seguintes procedimentos:

a) declarar a veracidade das informações prestadas e dar ciência de suas responsabilidades quanto ao uso da edificação ou área de risco de incêndio e manutenção das medidas de segurança contra incêndio;

b) gerar a taxa única de emissão de APPCI para PSPCI, realizando seu pagamento quando for o caso ou realizando o upload do documento comprobatório de isenção;

c) encaminhar o memorial de PSPCI e imprimir o comprovante de protocolo da solicitação;

d) imprimir o APPCI, após a análise pelo CBMRS;

e) afixar o APPCI em local visível ao público, junto ao acesso principal do estabelecimento.

**IMPORTANTE:** Ao final do cadastramento todas as medidas de segurança devem estar instaladas, de acordo com a Resolução Técnica CBMRS nº 5, Parte 3.1/2016.

#### Qual o custo do serviço?

Pelo PSPCI será cobrado taxa única no valor de 15 UPF-RS.

---

<sup>8</sup> Nas ART/RRT deverão ser cumpridos os seguintes requisitos: a) todos os campos deverão ser preenchidos e na descrição das atividades profissionais contratadas, deverá estar especificado o serviço pelo qual o profissional se responsabiliza – projeto, execução ou projeto e execução de PSPCI ou equivalente; b) caso mais de um profissional se responsabilize pelo PSPCI, deverão ser anexadas as respectivas ART/RRT, com a descrição das atividades nas quais os profissionais se responsabilizam.

### Como consultar o andamento do serviço solicitado?

Para consultar o andamento do pedido de análise e vistoria, entre outras informações, basta acessar a sua conta no Sistema Integrado de Serviços de Bombeiro - Módulo Segurança Contra Incêndio - SISBOM-MSCI.

## **Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI**

### O que é?

O Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI é um processo que contém os elementos formais, que todo proprietário ou responsável pelas áreas de risco de incêndio e edificações deve encaminhar ao CBMRS, para regularizar a segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco de incêndio que apresentam maior probabilidade de danos em caso de sinistro.

As medidas de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco de incêndio deverão ser projetadas e executadas através de um responsável técnico (Engenheiro ou Arquiteto).

### Quais edificações e áreas de risco de incêndio deverão ser regularizadas mediante ppci na forma completa?

O PPCI é destinado às edificações e áreas de risco de incêndio de maior complexidade e/ou que possuam atividades de maior periculosidade, portanto, deverão ser licenciadas por esse tipo de processo as edificações e áreas de risco de incêndio que não se enquadrarem no CLCB e no PSPCI.

Aplica-se o PPCI para:

a) depósitos e revendas de gases inflamáveis e/ou combustíveis, a partir de 521 Kg (quinhentos e vinte e um quilogramas);

b) locais com manipulação, armazenamento e comercialização de combustíveis, inflamáveis e explosivos;

c) edificações com central de GLP;

d) edificações do grupo F que são classificadas quanto ao grau de risco de incêndio como risco médio ou alto; edificações das divisões G-3, G-5 e G-6<sup>9</sup>, e suas alterações;

e) locais de elevado risco de incêndio e sinistro conforme RTCBMRS<sup>10</sup>;

f) edificações e áreas de risco de incêndio com área menor ou igual a 750m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) e altura inferior ou igual a 12m (doze metros) em que houver medidas de segurança contra incêndio diversas das previstas na Tabela 5 do Decreto Estadual nº 51.803/14.

### Como obter o PPCI?

O PPCI deve ser elaborado e executado por profissional habilitado no sistema CONFEA/CREA ou CAU para a elaboração e execução de projetos e obras de atividades relacionadas à segurança contra incêndio.

A tramitação do PPCI se dará através das fases de protocolo, análise e vistoria, fundamentada no compartilhamento de responsabilidades entre CBMRS, proprietário, responsável pelo uso da edificação e responsável técnico, conforme preconiza a legislação vigente, estando as responsabilidades definidas no Anexo “L” desta RTCBMRS.

O PPCI não poderá ser protocolado de forma online, e sim junto à Seção de Prevenção de Incêndio do CBMRS com circunscrição territorial no seu município.

### Qual o custo do serviço?

O custo dependerá do tipo de PPCI. Os valores para os cálculos de análise e

---

<sup>9</sup> Tabela 1 do anexo único do Decreto Estadual n.º 51.803/2014

<sup>10</sup> Item 6.6.3.1.1 da Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 1.1/2016, disponível em: <https://www.bombeiros-admin.rs.gov.br/upload/arquivos/201705/31151115-resolucao-tecnica-cbmrs-n-05-parte-1-1-2016-ppci-na-forma-completa-versao-corrigida.pdf>

vistoria de edificações enquadradas em PPCI encontra-se nas tabelas 2 e 3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 05/2017<sup>11</sup>. Quanto aos fatores de agravamento relacionados aos risco de incêndio e altura encontram-se, respectivamente, nas tabelas 5 e 6 da resolução técnica.

*Como consultar o andamento do serviço solicitado?*

Para consultar o andamento do pedido de análise e vistoria, entre outras informações, basta acessar a sua conta no Sistema Integrado de Serviços de Bombeiro - Módulo Segurança Contra Incêndio - SISBOM-MSCI.

*Qual a validade do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – APPCI?*

Conforme §§ 2.º e 3.º do Art. 10 da Lei Complementar n.º 14.376/2013, e suas alterações, o APPCI terá prazo de validade de:

- a) 2 (dois) anos para as edificações classificadas quanto à ocupação no Grupo F, com grau de risco de incêndio médio e alto, conforme Tabelas instituídas em Decreto Estadual, e locais de elevado risco de incêndio e sinistro, conforme Resolução Técnica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul – RTCBMRS;
- b) 5 (cinco) anos para as demais edificações e áreas de risco de incêndio.

*Como proceder para renovar o Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – APPCI?*

Conforme inciso III do Art. 12 da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2016, e suas alterações, o proprietário ou o responsável pelo uso deve encaminhar com **antecedência mínima de 2 (dois) meses** ao Corpo de Bombeiros

---

<sup>11</sup> Disponível em:

<https://www.bombeiros-admin.rs.gov.br/upload/arquivos/201705/31173013-rtcbmrs-n-05-parte-05-2017-taxas1.pdf>

Militar do Rio Grande do Sul – CBMRS, o pedido de renovação do APPCI, sob pena das sanções previstas na legislação e regulamentação.

Para solicitar a renovação do APPCI das edificações e áreas de risco de incêndio já regularizadas a luz da Lei Complementar n.º 14.376/2013, e suas alterações, basta observar os requisitos previstos:

a) na Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 1.1/2016, quando tratar-se de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio na sua forma completa;

b) na Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 3.1/2016, quando tratar-se de Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio.

Em caso de dúvidas entre em contato com a unidade do Corpo de Bombeiros Militar onde o PPCI/PSPCI foi aprovado.

### **Quais os valores das taxas de serviços não emergenciais do Corpo de Bombeiros?**

As taxas destes serviços são expressas em Unidade de Padrão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul – UPF/RS, estipulada anualmente pela Receita Estadual, estando fixada para o exercício financeiro de 2020 em R\$ 20,2994. Os valores das taxas de serviços não emergenciais prestados pelo CBMRS estão previstos na Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 05/2017, disponível no site do CBMRS, na aba “SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO”.

### **Como proceder para obter a guia de pagamento da taxa de análise e/ou vistoria do Corpo de Bombeiros?**

A guia de pagamento da taxa será obtida após o cadastramento da edificação ou área de risco de incêndio, via Sistema Integrado de Serviços de Bombeiro - Módulo Segurança Contra Incêndio - SISBOM-MSCI.



**Como posso esclarecer dúvidas técnicas relativas à elaboração e execução do plano?**

Dúvidas técnicas quanto à elaboração e execução dos PPCI/PSPCI/CLCB podem ser sanadas junto às unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, mediante Formulário de Atendimento e Consulta Técnica – FACT. As consultas técnicas são realizadas pelo Corpo de Bombeiros mediante o pagamento de taxa.

**O que é o Formulário de Atendimento e Consulta Técnica – FACT?**

O Formulário de Atendimento e Consulta Técnica – FACT é um instrumento administrativo destinado à realização de solicitações junto ao Corpo de Bombeiros, tais como, consultas técnicas e requerimentos, exceto os que possuem formulário específico.

O FACT deve ser protocolado em 01 (uma) via, podendo ser acompanhado de documentos que elucidem a dúvida ou comprovem os argumentos apresentados.

Quando se tratar de assunto de natureza técnica, o FACT deverá obrigatoriamente ser assinado pelo responsável técnico do PPCI/PSPCI.

**Fui notificado(a), advertido(a) e/ou multado(a) pelo Corpo de Bombeiros e/ou tenho dúvidas de como proceder para regularizar o meu imóvel?**

Para o esclarecimento de dúvidas relativas às notificações, advertências, multas e/ou interdições realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, basta dirigir-se até a unidade que expediu o documento para sanar as eventuais dúvidas.

Para esclarecer dúvidas que não sejam técnicas, basta entrar em contato com a unidade do Corpo de Bombeiros Militar, responsável pela aprovação dos PPCI/PSPCI/CLCB no município onde o imóvel está localizado.

Este serviço é gratuito.

## **CURSOS OFERECIDOS PELA ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR DO CBMRS**

### **Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndio (5 H/A)**

Este treinamento é exigido às edificações e áreas de risco de incêndio não contempladas pela exigência de Brigada de Incêndio, excetuando-se a Divisão A-1, Habitações Unifamiliares. O curso aborda assuntos como: teoria do fogo, classes de incêndio, tipos de extintores, prevenção de acidentes, sinalização de pânico e fuga, portas corta fogo, atendimento pré-hospitalar, parada cardiorrespiratória, desobstrução de vias aéreas, entre outros.

O valor do curso é de 5 UPF por aluno.

### **Treinamento de Brigada de Incêndio (Básico 10 H/A, Intermediário 20 H/A e Avançado 30 H/A)**

Os cursos de Brigada de Incêndio são necessários para o licenciamento das edificações e áreas de risco de incêndio contempladas pela exigência de Brigada de Incêndio conforme Dec. nº 51.803 de 10 de setembro de 2014 e RTCBMRS. Estes cursos são realizados de acordo com a ABNT NBR 14276 e conforme o nível de treinamento exigido pela edificação. Para participar do treinamento o aluno deve possuir 18 anos completos, ser alfabetizado, dispor de boa saúde física, conhecer as instalações do ambiente de trabalho e não se ausentar do local de trabalho durante o horário de expediente.

O curso nível Básico custa 7,5 UPF por aluno, o nível Intermediário custa 15 UPF por aluno e o nível Avançado custa 30 UPF por aluno.

### **Como fazer a inscrição?**

As informações sobre como se inscrever estão disponíveis no site <https://www.bombeiros.rs.gov.br/cursos-civis-escab>. Dúvidas podem ser sanadas pelo telefone (51) 98594-7882 ou pelo *e-mail*: [escab@cbm.rs.gov.br](mailto:escab@cbm.rs.gov.br). A Academia de Bombeiros Militar localiza-se na Rua Silva Só, 300, Santa Cecília - Porto Alegre/RS.

## PROJETOS SOCIAIS DO CBMRS

São ações de educação preventiva desenvolvidas pelo CBMRS e que integram o planejamento estratégico da instituição.

### **Projeto Bombeiro Mirim**

O Projeto Bombeiro Mirim visa transmitir e difundir conhecimento e informações para melhorar a percepção dos riscos e prevenir incêndios e acidentes com as crianças.

**Público-alvo:** crianças entre 10 anos e 12 anos.

**Proposta pedagógica:** são 40 horas-aula desenvolvidas em 10 semanas, cuja grade curricular aborda temas relacionados à atividade do bombeiro, com foco na prevenção de incêndio e noções sobre como agir em caso de emergências, ainda, possibilita a vivência com a disciplina militar, incentivando o trabalho em grupo, a superação de desafios, a higiene e a autoestima.

**Como participar?** Verifique no quartel do Corpo de Bombeiros Militar da sua cidade qual a unidade do CBMRS próxima desenvolve este projeto. Ressaltamos que caso a localidade não possua o Projeto Bombeiro Mirim, os pais podem solicitar ao Comandante local do CBMRS a realização de uma visita guiada com as crianças no quartel, para que conheçam a rotina dos Bombeiros Militares e a importância do trabalho desenvolvido em prol do bem estar da coletividade.

### **Projeto Guarda-Vidas Mirim**

O Projeto Guarda-vidas Mirim é um projeto de educação preventiva, realizado durante a Operação Verão, nas praias do litoral e balneários de água doce do Estado, que se tornou um forte aliado na disseminação de adoção de condutas seguras em praias, balneários e piscinas, levando às crianças orientações sobre os cuidados básicos que devem adotar para um banho seguro.

**Público-alvo:** crianças entre 6 anos e 12 anos.

**Proposta pedagógica:** orientações sobre os perigos no mar, rios e piscinas, significado das cores das bandeiras instaladas nas beiras das praias e os cuidados necessários em locais balneáveis, para o banho no mar, rios, lagoas, piscinas.

**Como participar?** Anualmente são divulgados no site e redes sociais do CBMRS o calendário de eventos deste projeto.

### **Projeto Bombeiro na escola**

O Projeto Bombeiro na Escola é realizado em escolas públicas gaúchas, que tem como objetivo a prevenção e a proteção de primeiro grau, onde os alunos aprenderão a prevenir acidentes adotando pequenas ações cotidianas, cujos singelos cuidados poderão salvar muitas vidas.

**Público-alvo:** crianças e adolescentes de escolas públicas gaúchas.

**Proposta pedagógica:** os encontros são desenvolvidos na escola e são abordados temas como prevenção de acidentes domésticos, primeiros socorros, acidentes com animais peçonhentos, cuidados com o uso do fogo, ações em situações de emergência.

**Como participar?** As escolas interessadas devem verificar sobre a oferta deste projeto no quartel do Corpo de Bombeiros Militar do município.

### **Outras Ações Educativas**

O CBMRS também oferece palestras educativas preventivistas, para tanto, o interessado deve solicitá-las formalmente, mediante ofício, ao Comandante local do CBMRS, informando o público-alvo, os assuntos de interesse e a data e horário previstos para o evento.

## DIREITOS DO USUÁRIO

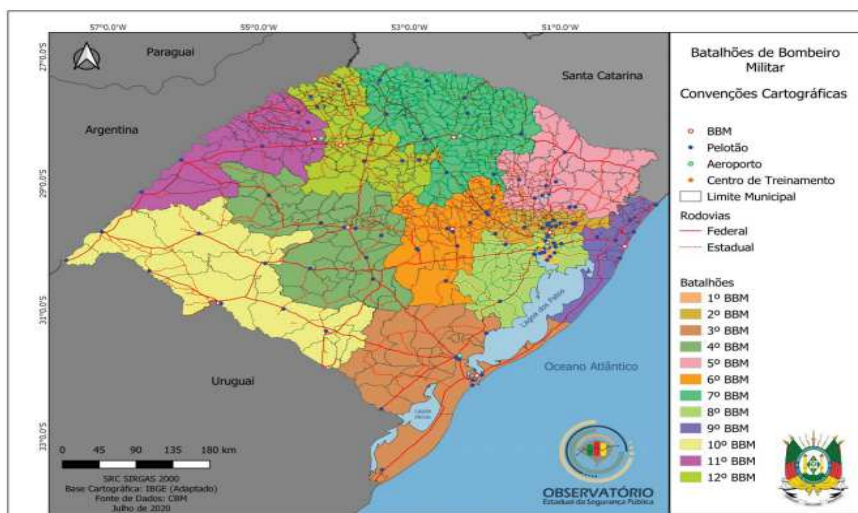
O usuário tem direito ao atendimento e a serviços públicos prestados de forma adequada, com observância aos princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia.

São direitos básicos do usuário: a participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços; obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos e sem discriminação; acesso e obtenção de informações relativas à sua pessoa, constantes de registros ou bancos de dados, observado o disposto no inciso X do caput do art. 5º da Constituição Federal e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; proteção de suas informações pessoais, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade; e obtenção de informações precisas e de fácil acesso nos locais de prestação do serviço, assim como sua disponibilização na internet.

## **DEVERES DO USUÁRIO**

O usuário tem o dever de utilizar adequadamente os serviços, procedendo com urbanidade e boa-fé; prestar as informações pertinentes ao serviço prestado quando solicitadas; colaborar para a adequada prestação do serviço; e preservar as condições dos bens públicos por meio dos quais lhe são prestados os serviços públicos.

## UNIDADES OPERACIONAIS DO CBMRS ÁREA DE ATENDIMENTO



### 1º Batalhão de Bombeiro Militar - Porto Alegre

Avenida Aureliano Figueiredo Pinto, 345, Porto Alegre/RS  
Telefone para contato: (51) 3288-3196



**Cidade atendida: Porto Alegre/RS**

**1ª Companhia de Bombeiro Militar/1ºBBM**

Avenida Aureliano Figueiredo Pinto, 345, Porto Alegre/RS  
Telefone para contato : (51) 3288-3193

**1º Pelotão BM Açorianos/1ªCiaBM**

Avenida Aureliano Figueiredo Pinto, 345, Porto Alegre/RS  
Telefone para contato : (51) 3288-3193

Bairros atendidos: Azenha, Bom Fim, Centro Histórico, Cidade Baixa, Farroupilha, Medianeira, Menino Deus, Partenon, Praia de Belas, Santana, Santa Tereza, e Santo Antônio.

**2º Pelotão BM Teresópolis/1ªCiaBM**

Rua Costa Lima, 40, Porto Alegre/RS  
Telefone para contato: (51) 3266-3062

Bairros atendidos: Agronomia, Belém Velho, Bom Jesus, Cascata, Cel. Aparício Borges, Glória, Jardim Botânico, Jardim Carvalho, Jardim do Salso, Lomba do Pinheiro, Medianeira, Morro Santana, Nonoai, Partenon, Petrópolis, Teresópolis, Vila João Pessoa e Vila São José.

**3º Pelotão BM Assunção/1ªCiaBM**

Avenida Guaíba, 4017, Porto Alegre/RS  
Telefone para contato: (51) 3265-1577

Bairros atendidos: Belém Velho, Camaquã, Cavalhada, Cristal, Espírito Santo, Ipanema, Guarujá, Jardim Isabel, Nonoai, Pedra Redonda, Sétimo Céu, Tristeza, Vila Assunção, Vila Conceição e Vila Nova.

**4º Pelotão BM Restinga/1ªCiaBM**

Estrada João Antônio da Silveira, 2590, Porto Alegre/RS  
Telefone para contato: (51) 3250-1749

Bairros atendidos: Aberta dos Morros, Belém Velho, Campo Novo, Hípica, Lageado, Lomba do Pinheiro, Pitinga, Restinga e Vila Nova.



**5º Pelotão BM Belém Novo/1ªCiaBM**

Rua Alberto Moraes, 243, Porto Alegre/RS  
Telefone para contato: (51) 3259-1238

Bairros atendidos: Aberta do Morros, Belém Novo, Boa Vista do Sul, Chapéu do Sol, Espírito Santo, Extrema, Guarujá, Hípica, Lami, Lageado, Lami, Ponta Grossa, São Caetano e Serraria.

**2ª Companhia de Bombeiro Militar/1ºBBM**

Rua Almirante Barroso, 778, Porto Alegre/RS  
Telefone para contato: (51) 3222-4969

**1º Pelotão BM Floresta/2ªCiaBM**

Rua R. Alm. Barroso, 778, Porto Alegre/RS  
Telefone para contato: (51) 3395-5239

Bairros atendidos: Anchieta, Arquipélago, Auxiliadora, Bela Vista, Bom Fim, Farrapos, Floresta, Higienópolis, Humaitá, Independência, Jardim Botânico, Moinhos de Vento, Mont'Serrat, Navegantes, Petrópolis, Rio Branco, Santa Cecília, Santa Maria Goretti, São Geraldo e São João.

**2º Pelotão BM Passo D'areia/2ªCiaBM**

Avenida Bogotá, 125, Porto Alegre/RS  
Telefone para contato: (51) 3340-9612

Bairros atendidos: Boa Vista, Chácara das Pedras, Costa e Silva, Cristo Redentor, Jardim Floresta, Jardim Itú, Jardim Leopoldina, Jardim Lindóia, Jardim Sabará, Jardim São Pedro, Mário Quintana, Morro Santana, Parque Santa Fé, Passo d'Areia, Passo das Pedras, Rubem Berta, Santa Rosa de Lima, Sarandi, Santa Maria Goretti, São Sebastião, Três Figueira, Vila Ipiranga e Vila Jardim.

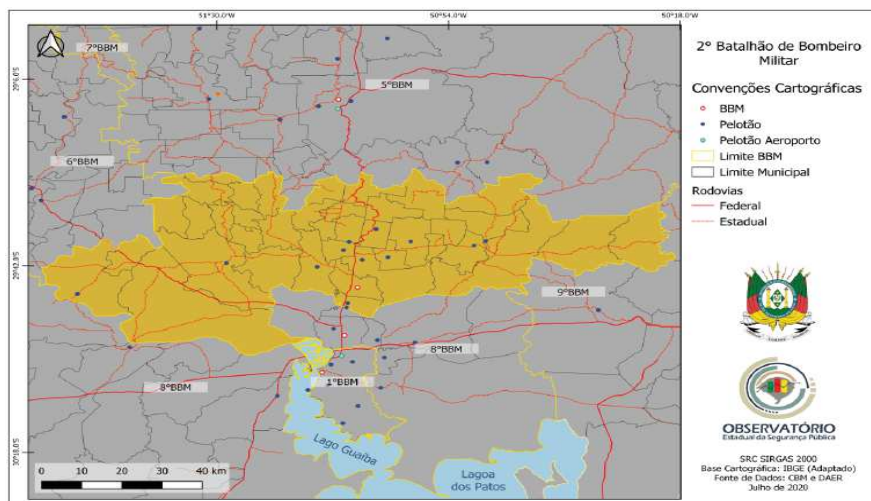
**3º Pelotão BM Partenon/2ªCiaBM - Quartel está desativado no momento**

Avenida Bento Gonçalves, 5211, Porto Alegre/RS  
Telefone para contato: (51) 3336-3466

## 2º Batalhão de Bombeiro Militar - São Leopoldo

Avenida João Corrêa, 120, São Leopoldo/RS

Contato: (51) 3579-0457



**Cidades atendidas:** Araricá, Bom Princípio, Brochier, Campo Bom, Capela de Santana, Dois Irmãos, Estância Velha, Harmonia, Igrejinha, Ivoti, Lindolfo Collor, Linha Nova, Maratá, Montenegro, Morro Reuter, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Pareci Novo, Parobé, Picada Café, Portão, Presidente Lucena, Riozinho, Rolante, Salvador do Sul, Santa Maria do Herval, São José do Hortêncio, São José do Sul, São Leopoldo, São Pedro da Serra, São Sebastião do Caí, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Tabaí, Taquara, Taquari Três Coroas, Triunfo e Tupandi.

### 1ª Companhia de Bombeiro Militar/2º BBM

Avenida João Corrêa, 120, São Leopoldo/RS

Telefone para contato: (51) 3579-0450

### 1º Pelotão BM/1ª CiaBM

Avenida João Corrêa, 120, São Leopoldo/RS

Contato: (51) 3579-0450

Cidade atendida: São Leopoldo/RS

**2º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Avenida Henrique Dias, 58, Sapucaia do Sul/RS  
Telefone para contato: (51) 3474-0211

Cidade atendida: Sapucaia do Sul

**3º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Avenida Ernesto Popp, 401, Montenegro/RS  
Telefone para contato: (51) 3632-2333

Cidades atendidas: Brochier, Harmonia, Maratá, Montenegro, Pareci Novo, Salvador do Sul, São José do Sul, São Pedro da Serra e Tupandi.

**4º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua Cristóvão Colombo, 650, Portão/RS  
Telefone para contato: (51) 3562-4235

Cidades atendidas: Bom Princípio, Capela de Santana, Portão e São Sebastião do Caí.

**5º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua Antonio Porsilio da Costa, 301, Taquari/RS  
Telefone para contato: (51) 3653-7210

Cidades atendidas: Tabaí, Taquari e Triunfo.

**2ª Companhia Especial de Bombeiro Militar/2ºBBM**

Rua João Antônio da Silveira, 680, Novo Hamburgo/RS  
Telefone para contato: (51) 3595-1123

**1º Pelotão BM/2ªCiaBM**

Rua João Antônio da Silveira, 680, Novo Hamburgo/RS  
Telefone para contato: (51) 3595-1123

Cidades atendidas: Novo Hamburgo.

**2º Pelotão BM/2ªCiaBM**

Rua 25 de Julho, 636, Dois Irmãos/RS  
Telefone para contato: (51) 3564-5634

Cidades atendidas: Dois Irmãos, Morro Reuter, Picada Café e Santa Maria do Herval.

**3º Pelotão BM/2ªCiaBM**

Avenida Dos Estados, 2614, Campo Bom/RS  
Telefone para contato: (51) 3597-9152

Cidades atendidas: Campo Bom

**4º Pelotão BM/2ªCiaBM - Estância Velha**

Rua Eça de Queiroz, 102, Estância Velha/RS  
Telefone para contato: (51) 3561-8800

Cidades atendidas: Estância Velha

**5º Pelotão BM/2ªCiaBM**

Av Bom Jardim, 800, Ivoti/RS  
Telefone para contato: (51) 3563-4352

Cidades atendidas: Ivoti, Lindolfo Collor, Linha Nova, Presidente Lucena e São José do Hortêncio.

**3ª Companhia de Bombeiro Militar/3ºBBM**

Rua São Jacó, 1147, Sapiranga/RS  
Telefone para contato: (51) 3959-1016

**1º Pelotão BM/2ªCiaBM**

Rua São Jacó, 1147, Sapiranga/RS  
Telefone para contato: (51) 3959-1016

Cidades atendidas: Araricá, Nova Hartz e Sapiranga.

**2º Pelotão BM/2ªCiaBM**

RS 115 km 4, Bairro Santa Maria, 999, Taquara/RS  
Telefone para contato: (51) 3542-1110

Cidades atendidas: Igrejinha, Riozinho, Rolante, Taquara e Três Coroas.

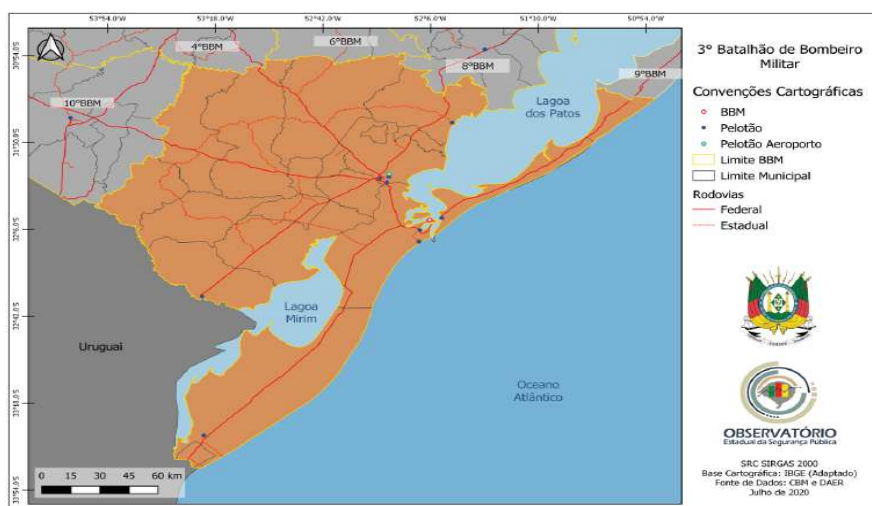
**3º Pelotão BM/2ªCiaBM**

Rua Theófilo Sauer, 50, Parobé/RS  
Telefone para contato: (51) 3543-7825

Cidades atendidas: Parobé.

### 3º Batalhão de Bombeiro Militar - Rio Grande

Rua General Vitorino, 781, Rio Grande/RS  
 Telefone para contato: (53) 3231-2984



**Cidades atendidas:** Arroio do Padre, Arroio Grande, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Chuí, Herval, Jaguarão, Morro Redondo, Pedras Altas, Pedro Osório, Pelotas, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, São José do Norte, São Lourenço do Sul, Tavares e Turuçu.

#### 1ª Companhia de Bombeiro Militar/3ºBBM

Rua General Vitorino, 781, Rio Grande/RS  
 Telefone para contato: (53) 3231-2984

#### 1º Pelotão BM/1ªCiaBM

Rua General Vitorino, 781, Rio Grande/RS  
 Telefone para contato: (53) 3231-2984

Cidade atendida: Rio Grande.

#### 2º Grupamento BM/1ºPeIBM

Estrada RG 165, 15, Rio Grande/RS  
 Telefone para contato: (53) 3236-2371

Cidade atendida: Rio Grande

**3º Grupamento BM/1º PelIBM**

Rua Júlio de Castilhos, 309, Rio Grande/RS  
Telefone para contato: (53) 3236-2371

Cidade atendida: Rio Grande

**2º Pelotão BM/1ª CiaBM**

Rua Getúlio Vargas, 608, São José do Norte/RS  
Telefone para contato: (53) 98408-8824

Cidades atendidas: São José do Norte e Tavares.

**3º Pelotão BM/1ª CiaBM**

Rua João de Oliveira Rodrigues, 904, Santa Vitória do Palmar/RS  
Contato: (53) 98409-0023

Cidades atendidas: Chuí e Santa Vitória do Palmar.

**2ª Companhia Especial de Bombeiro Militar/3ºBBM**

Rua Gomes Carneiro, 1880, Pelotas/RS  
Telefone para contato: (53) 3222-2222

**1º Pelotão BM/2ª CiaBM**

Rua Gomes Carneiro, 1880, Pelotas/RS  
Telefone para contato: (53) 3222-2222 e (53) 98408-0026

Cidades atendidas: Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Morro Redondo, Pedras Altas, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado e Piratini.

**2º Grupamento BM/1º PelIBM**

Avenida Pinheiro Machado, 916, Pelotas/RS  
Telefone para contato: (53) 3222-2222

Cidade atendida: Pelotas

**3º Grupamento BM/1º PelIBM**

Endereço: Rua Doutor Joaquim Duval, 632 Pelotas/RS  
Contato: (53) 3222-2222

Cidade atendida: Pelotas

### 2º Pelotão BM - Jaguarão

Rua General Câmara, 1031, Jaguarão/RS

Contato: (53) 3261-1001

Cidades atendidas: Arroio Grande, Herval e Jaguarão.

### 3º Pelotão BM - São Lourenço do Sul

Avenida Cel Nono Centeno, 151, São Lourenço do Sul/RS

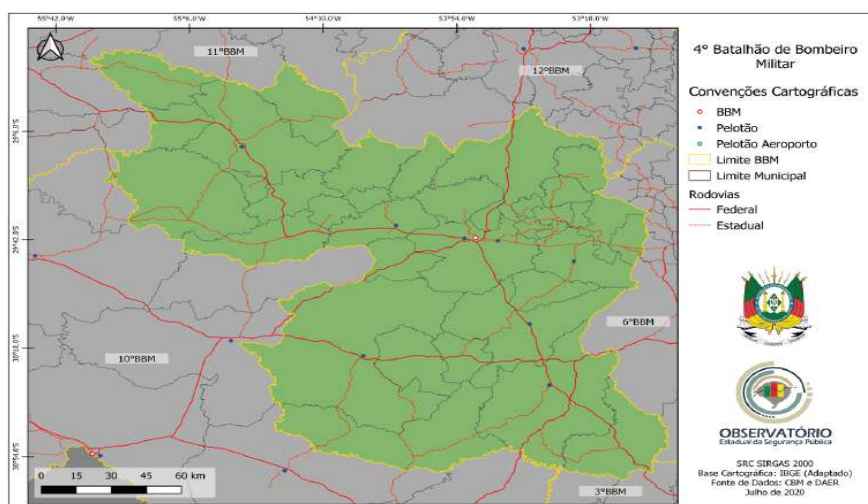
Contato: (53) 98404-1180

Cidades atendidas: São Lourenço do Sul e Turuçu.

### 4º Batalhão de Bombeiro Militar - Santa Maria

Rua Coronel Niederauer, 890, Santa Maria/RS

Telefone para contato: (55) 3220-1300



**Cidades atendidas:** Agudo, Caçapava do Sul, Capão do Cipó, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Itacurubi, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Lavras do Sul, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Paraíso do Sul, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Margarida do Sul, Santa Maria, Santiago, São Francisco de Assis, São Gabriel, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Unistalda e Vila Nova do Sul.

**1ª Companhia de Bombeiro Militar/4ºBBM**

Rua Coronel Niederauer, 890, Santa Maria/RS  
Telefone para contato: (55) 3220-1300

**1º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua Coronel Niederauer, 890, Santa Maria/RS  
Telefone para contato: (55) 3220-1300

Cidade atendida: Santa Maria

**2º Pelotão BS/1ªCiaBM**

Rua Coronel Niederauer, 890, Santa Maria/RS  
Telefone para contato: (55) 3220-1300

Cidade atendida: Santa Maria

**3º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua João Lino Pretto, 695, Santa Maria/RS  
Telefone para contato: (55) 3212-3080

Cidade atendida: Itaara, Ivorá, Júlio de Castilhos, Santa Maria, São Martinho da Serra e Silveira Martins.

**3º Grupamento BM/3ºPeIBM**

Rua Francisco Vargas, 262, São Sepé/RS  
Telefone para contato: (55) 3233-2200

Cidade atendida: São Sepé

**4º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua Erly de Almeida Lima, 260, Santa Maria/RS  
Telefone para contato: (55) 3286-3277

Cidade atendida: Santa Maria

**5º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua Izaltino De Oliveira, 300, Restinga Sêca/RS  
Telefone para contato: (55) 3261-1164

Cidades atendidas: Agudo, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Nova Palma, Paraíso do Sul, Pinhal Grande, Restinga Sêca e São João do Polêsine.



**2ª Companhia de Bombeiro Militar/4ºBBM**

Rua João Manoel Posada, 102, São Gabriel/RS  
Telefone para contato: (55) 3232-5930

**1º Pelotão BM/2ªCiaBM**

Rua João Manoel Posada, 102, São Gabriel/RS  
Telefone para contato: (55) 3232-5930

Cidade atendida: São Gabriel.

**2º Pelotão BM/2ªCiaBM**

Rua Barão Do Rio Branco, 1215, Caçapava do Sul/RS  
Telefone para contato: (55) 3281-3854

Cidades atendidas: Caçapava do Sul, Lavras do Sul e Santana da Boa Vista.

**3ª Companhia de Bombeiro Militar/4ºBBM**

Rua Neri Gomes Peixoto, 1364, Santiago/RS.  
Contato: (55) 98442-0872

**1º Pelotão BM/3ªCiaBM**

Rua Neri Gomes Peixoto, 1364, Santiago/RS.  
Contato: (55) 98442-0872

Cidades atendidas: Capão do Cipó, Itacurubi, Jaguari, Nova Esperança do Sul, Santiago, São Francisco de Assis e Unistalda.

**2º Pelotão BM/3ªCiaBM,**

Rua Expedicionário Almeida, 96, São Pedro do Sul/RS  
Telefone para contato: (55) 3276-4176

Cidades atendidas: Dilermando de Aguiar, Jari, Mata, Quevedos, São Pedro do Sul, São Vicente do Sul e Toropi.

## 5º Batalhão de Bombeiro Militar - Caxias do Sul

Rua 20 de Setembro, 2533, Caxias do Sul/RS  
 Telefone para contato: (54) 3223-6555



**Cidades atendidas:** Antônio Prado, Alto Feliz, Bento Gonçalves, Barão, Boa Vista do Sul, Bom Jesus, Canela, Cambará do Sul, Campestre da Serra, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Coronel Pilar, Cotiporã, Esmeralda, Fagundes Varela, Farroupilha, Feliz, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Guabiju, Ipê, Jaquirana, Monte Alegre dos Campos, Monte Belo do Sul, Muitos Capões, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Prata, Nova Roma do Sul, Paraí, Pinhal da Serra, Pinto Bandeira, Protásio Alves, São Francisco de Paula, Santa Tereza, São Jorge, São José dos Ausentes, São Marcos, São Vendelino, Vacaria, Vale Real, Veranópolis e Vila Flores.

### 1ª Companhia de Bombeiro Militar/5ºBBM

Rua 20 de Setembro, 2533, Caxias do Sul/RS  
 Telefone para contato: (54) 3223-6555

### 1º Pelotão BM/1ªCiaBM

Rua 20 de Setembro, 2533, Caxias do Sul/RS  
 Telefone para contato: (54) 3223-6555

Cidades atendidas: Caxias do Sul e Vale Real.

**2º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua Luiz Michelon, 1515, Caxias do Sul/RS  
Telefone para contato: (54) 3212-1111

Cidade atendida: Caxias do Sul

**3º Grupamento BM/ 2ºPeIBM**

Rua Celestino Deitos, 950, Caxias do Sul/RS  
Telefone para contato: (54) 3223-6555

Cidades atendidas: Caxias do Sul

**3º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua Anúncio Curra, 2940, Flores da Cunha/RS  
Telefone para contato: (54) 3292-5185

Cidades atendidas: Antônio Prado, Flores da Cunha, Ipê e Nova Pádua.

**4º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua Doutor Flores, 627, Vacaria/RS  
Telefone para contato: (54) 3232-1394

Cidades atendidas: Bom Jesus, Campestre da Serra, Esmeralda, Jaquirana, Monte Alegre dos Campos, Muitos Capões, Pinhal da Serra, São José dos Ausentes e Vacaria.

**2ª Companhia de Bombeiro Militar/5ºBBM**

Avenida Borges de Medeiros, 3930, Gramado/RS  
Telefone para contato: (54) 3286-1549

**1º Pelotão BM/2ªCiaBM**

Avenida Borges de Medeiros, 3930, Gramado/RS  
Telefone para contato: (54) 3286-1549

Cidades atendidas: Gramado e Nova Petrópolis.

**2º Pelotão BM/2ªCiaBM**

Avenida do Lago, 466, Canela/RS  
Telefone para contato: (54) 3282-1236

Cidades atendidas: Cambará do Sul, Canela e São Francisco de Paula.

**3º Pelotão BM/2ªCiaBM**

Rua José de Alencar, 55, São Marcos/RS  
Telefone para contato: (54) 3291-1181

Cidades atendidas: São Marcos.

**3ª Companhia especial de Bombeiro Militar/5ºBBM**

Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 359, Bento Gonçalves/RS  
Contato: (54) 3451-1133 e (54) 3452-7486

**1º Pelotão BM/3ªCiaBM**

Rua Osvaldo Aranha, 359, Bento Gonçalves/RS  
Contato: (54) 3451-1133 e (54) 3452-7486

Cidades atendidas: Barão, Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Garibaldi, Monte Belo do Sul, Pinto Bandeira e Santa Tereza.

**2º Pelotão BM/3ªCiaBM**

Rua José Manfredine, 405, Bento Gonçalves/RS  
Telefone para contato: (54) 3452-0062

Cidade atendida: Bento Gonçalves

**3º Pelotão BM/3ªCiaBM**

Rua Independência, 1360, Farroupilha/RS  
Telefone para contato: (54) 3261-1200

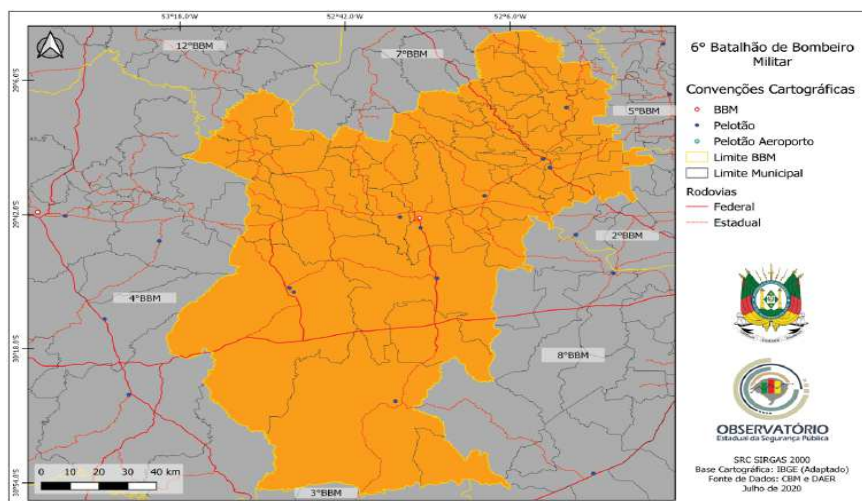
Cidades atendidas: Alto Feliz, Farroupilha, Feliz, Nova Roma do Sul e São Vendelino.

**4º Pelotão BM/3ªCiaBM**

Rua 24 de Maio, 261, Veranópolis/RS  
Telefone para contato: (54) 3441-1236

Cidades atendidas: André da Rocha, Cotiporã, Fagundes Varela, Guabiju, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Protásio Alves, São Jorge, Veranópolis e Vila Flores.

**6º Batalhão de Bombeiro Militar - Santa Cruz do Sul**  
 Rua Tenente Coronel Britto, 1198, Santa Cruz do Sul/RS  
 Contato: (51) 3719-7918



**Cidades atendidas:** Amaral Ferrador, Anta Gorda, Arroio do Meio, Arroio do Tigre, Bom Retiro do Sul, Boqueirão do Leão, Cachoeira do Sul, Candelária, Canudos do Vale, Capitão, Cerro Branco, Colinas, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Doutor Ricardo, Encantado, Encruzilhada do Sul, Estrela, Forquetinha, Fazenda Vilanova, Herveiras, Ibarama, Ilópolis, Imigrante, Lagoa Bonita do Sul, Lajeado, Marques de Souza, Mato Leitão, Muçum, Nova Bréscia, Novo Cabrais, Pantano Grande, Passa Sete, Passo do Sobrado, Paverama, Poço das Antas, Pouso Novo, Progresso, Putinga, Relvado, Rio Pardo, Roca Sales, Santa Clara do Sul, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sério, Sinimbu, Sobradinho, Teutônia, Travesseiro, Vale do Sol, Vale Verde, Venâncio Aires, Vespasiano Corrêa, Vera Cruz e Westfália.

**1ª Companhia de Bombeiro Militar/6ºBBM**

Rua Tenente Coronel Britto, 1198, Santa Cruz do Sul/RS  
 Contato: (51) 3719-2323

**1º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua Tenente Coronel Britto, 1198, Santa Cruz do Sul/RS  
Contato: (51) 3719-2323

Cidades atendidas: Arroio do Tigre, Candelária, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Passa Sete, Passo do Sobrado, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho e Vale Verde.

**3º Grupamento BM/1º PeIBM**

Rua Tenente Coronel Brito, 1198, Santa Cruz do Sul/RS  
Telefone para contato: (51) 3719-2323

Cidades atendidas: Santa Cruz do Sul

**4º Grupamento BM/1º PeIBM**

Rua Olaria, 165, Vera Cruz/RS  
Telefone para contato: (51) 3718-1906

Cidades atendidas: Vale do Sol e Vera Cruz.

**2º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua Gabriel Leon, 870, Cachoeira do Sul/RS  
Telefone para contato: (51) 3722-2000 / Ramal 205

Cidades atendidas: Cachoeira do Sul, Cerro Branco e Novo Cabrais.

**3º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Avenida dos Dragões, 460, Rio Pardo/RS  
Telefone para contato: (51) 3731-2000

Cidade atendidas: Pantano Grande e Rio Pardo.

**4º Grupamento BM/3ºPeIBM**

Avenida Rodolfo Taborda, 450, Encruzilhada do Sul/RS  
Telefone para contato: (51) 3733-2580

Cidades atendidas: Amaral Ferrador e Encruzilhada do Sul.

**2ª Companhia de Bombeiro Militar/6º BBM**

Rua Jacob Becker, 1805, Venâncio Aires/RS  
Telefone para contato: (51) 3983-1165

**1º Pelotão BM/2ªCiaBM**

Rua Jacob Becker, 1805, Venâncio Aires/RS  
Telefone para contato: (51) 3741-0882

Cidades atendidas: Mato Leitão e Venâncio Aires.

**2º Pelotão BM/2ªCiaBM**

Rua Pernambuco, 315, Estrela/RS  
Telefone para contato: (51) 3712-1242

Cidades atendidas: Bom Retiro do Sul, Colinas, Estrela, Fazenda Vilanova, Imigrante, Paverama, Poço das Antas, Teutônia e Westfália.

**3º Pelotão BM/2ªCiaBM**

Avenida Benjamin Constant, 3045, Lajeado/RS  
Telefone para contato: (51) 3714-1425

Cidades atendidas: Arroio do Meio, Boqueirão do Leão, Canudos do Vale, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Lajeado, Marques de Souza, Pouso Novo, Progresso, Santa Clara do Sul, Sério e Travesseiro.

**3º Grupamento BM/3ºPeIBM**

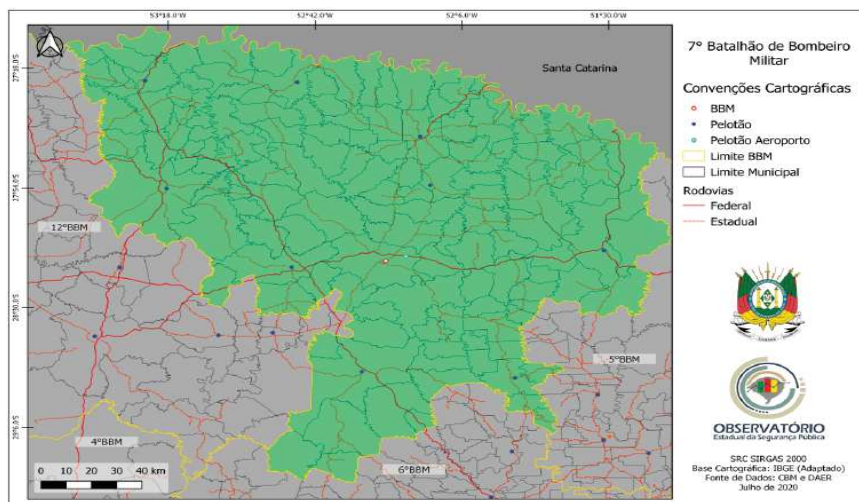
ERS 332, 01, Encantado/RS  
Contato: (51) 3751-2891 e (51) 3751-3865

Cidades atendidas: Anta Gorda, Capitão, Coqueiro Baixo, Doutor Ricardo, Encantado, Ilópolis, Muçum, Nova Bréscia, Putinga, Relvado, Roca Sales e Vespasiano Corrêa.

## 7º Batalhão de Bombeiro Militar - Passo Fundo

Rua Independência, 1320, Passo Fundo/RS

Telefone para contato: (54) 3311-1424



**Cidades Atendidas:** Água Santa, Almirante Tamandaré do Sul, Alpestre, Ametista do Sul, Aratiba, Arvorezinha, Áurea, Barão de Cotegipe, Barra do Rio Azul, Barra Funda, Barracão, Barros Cassal, Benjamin Constant do Sul, Boa Vista das Missões, Cacique, Doble, Caiçara, Camargo, Campinas do Sul, Capão Bonito do Sul, Carazinho, Carlos Gomes, Casca, Caseiros, Centenário, Cerro Grande, Chapada, Charrua, Ciríaco, Constantina, Coqueiros do Sul, Coxilha, Cristal do Sul, Cruzaltense, David Canabarro, Dois Irmãos das Missões, Dois Lajeados, Engenho Velho, Entre Rios do Sul, Erebango, Erechim, Ernestina, Erval Grande, Erval Seco, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Fontoura Xavier, Frederico Westphalen, Gaurama, Gentil, Getúlio Vargas, Gramado dos Loureiros, Gramado Xavier, Guaporé, Ibiaçá, Ibiraiaras, Ibirapuitã, Ipiranga do Sul, Iraí, Itapuca, Itatiba do Sul, Jaboticaba, Jacutinga, Lagoa Vermelha, Lagoão, Lajeado do Bugre, Liberato Salzano, Machadinho, Marau, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Mato Castelhana, Maximiliano de Almeida, Montauri, Mormaço, Muliterno, Não-Me-Toque, Nicolau Vergueiro, Nonoai, Nova Alvorada, Nova Boa Vista, Novo Barreiro, Novo Tiradentes, Novo Xingu, Paim Filho, Palmeira das Missões, Palmitinho, Passo Fundo, Paulo Bento, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Planalto, Pontão, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Rio dos Índios, Rodeio Bonito, Ronda Alta, Rondinha, Sagrada Família, Saldanha



Marinho, Sananduva, Santa Cecília do Sul, Santo Antônio do Palma, Santo Antônio do Planalto, Santo Expedito do Sul, São Domingos do Sul, São João da Urtiga, São José das Missões, São José do Herval, São José do Ouro, São Pedro das Missões, São Valentim do Sul, São Valentim, Sarandi, Seberi, Serafina Corrêa, Sertão, Severiano de Almeida, Soledade, Tapejara, Taquaruçu do Sul, Três Arroios, Três Palmeiras, Trindade do Sul, Tupanci do Sul, União da Serra, Vanini, Viadutos, Vicente Dutra, Vila Lângaro, Vila Maria, Vista Alegre e Vista Alegre do Prata.

#### **1ª Companhia de Bombeiro Militar/7ºBBM**

Rua Independência, 1320, Passo Fundo/RS  
Telefone para contato: (54) 3311-1424

#### **1º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua Independência, 1320, Passo Fundo/RS  
Telefone para contato: (54) 3311-1424 Ramal 4

Cidades atendidas: Água Santa, Camargo, Coxilha, Ernestina, Gentil, Marau, Mato Castelhana, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Vila Lângaro e Vila Maria.

#### **3º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua Benjamin Constant, 235, Guaporé/RS  
Telefone para contato: (54) 3443-1766

Cidades atendidas: Casca, Dois Lajeados, Guaporé, Montauri, Santo Antônio do Palma, São Domingos do Sul, São Valentim do Sul, Serafina Corrêa, União da Serra, Vanini e Vista Alegre do Prata.

#### **4º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Av Brasil, 1680, Petrópolis, Passo Fundo/RS  
Telefone para contato: (54) 3335-1285

Cidades atendidas: Água Santa, Camargo, Coxilha, Ernestina, Gentil, Marau, Mato Castelhana, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Vila Lângaro e Vila Maria.

**5º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua Dr Maurício Cardoso, 1779, Soledade/RS  
Telefone para contato: (54) 3381-1331

Cidades atendidas: Arvorezinha, Barros Cassal, Fontoura Xavier, Gramado Xavier, Ibirapuitã, Itapuca, Lagoão, Mormaço, São José do Herval e Soledade.

**2ª Companhia de Bombeiro Militar/7ºBBM**

Endereço: Praça Prefeito Jaime Lago, 111, Erechim/RS  
Telefone para contato: (54) 3519-8783

**1º Pelotão BM/2ªCiaBM**

Praça Prefeito Jaime Lago, 111, Erechim/RS  
Telefone para contato: (54) 3321-1111

Cidade atendida: Aratiba, Barão de Cotegipe, Barra do Rio Azul, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Cruzaltense, Erechim, Gaurama, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, São Valentim, Severiano de Almeida, Três Arroios e Viadutos.

**2º Pelotão BM/2ªCiaBM**

Avenida Presidente Vargas, 3195, Lagoa Vermelha/RS  
Telefone para contato: (54) 3358-3858

Cidades atendidas: Barracão, Cacique Doble, Capão Bonito do Sul, Caseiros, Ciríaco, David Canabarro, Ibiaçá, Ibiraiaras, Lagoa Vermelha, Machadinho, Maximiliano de Almeida, Muliterno, Paim Filho, Sananduva, Santo Expedito do Sul, São João da Urtiga, São José do Ouro e Tupanci do Sul.

**3º Pelotão BM/2ªCiaBM**

Avenida José Oscar Salazar, 1485, Erechim/RS  
Telefone para contato: (54) 3321-9139

Cidade atendida: Aratiba, Barão de Cotegipe, Barra do Rio Azul, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Cruzaltense, Erechim, Gaurama, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, São Valentim, Severiano de Almeida, Três Arroios e Viadutos.

**4º Pelotão BM/2ªCiaBM**

Avenida Herculano de Barros, 193, Nonoai/RS  
Telefone para contato: (54) 3362-1420

Cidades atendidas: Alpestre, Entre Rios do Sul, Erval Grande, Faxinalzinho, Gramado dos Loureiros, Liberato Salzano, Nonoai, Planalto, Ronda Alta, Rio dos Índios, Três Palmeiras e Trindade do Sul.

**5º Pelotão BM/2ªCiaBM**

Rua Pedro Toniolo, 753, Getúlio Vargas/RS  
Telefone para contato: (54) 3341-5186

Cidades atendidas: Áurea, Carlos Gomes, Centenário, Charrua, Erebangó, Estação, Floriano Peixoto, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Santa Cecília do Sul, Sertão e Tapejara.

**3ª Companhia de Bombeiro Militar/7º BBM**

Rua Itararé, 1424, Carazinho/RS  
Telefone para contato: (54) 3329-2939

Cidade atendida: Carazinho.

**1º Pelotão BM/3ªCiaBM**

Rua Itararé, 1424, Carazinho/RS  
Telefone para contato: (54) 3329-2939

Cidades atendidas: Almirante Tamandaré do Sul, Carazinho, Chapada, Coqueiros do Sul, Não-Me-Toque, Nova Boa Vista, Rondinha, Saldanha Marinho, Santo Antônio do Planalto e Sarandi.

**2º Pelotão BM/3ªCiaBM**

Rua 7 de Setembro, 829, Palmeira das Missões/RS  
Telefone para contato: (55) 3742-1212

Cidades atendidas: Barra Funda, Boa Vista das Missões, Cerro Grande, Constantina, Dois Irmãos das Missões, Engenho Velho, Jaboticaba, Lajeado do Bugre, Novo Barreiro, Novo Tiradentes, Novo Xingu, Palmeira das Missões, Sagrada Família, São José das Missões e São Pedro das Missões.

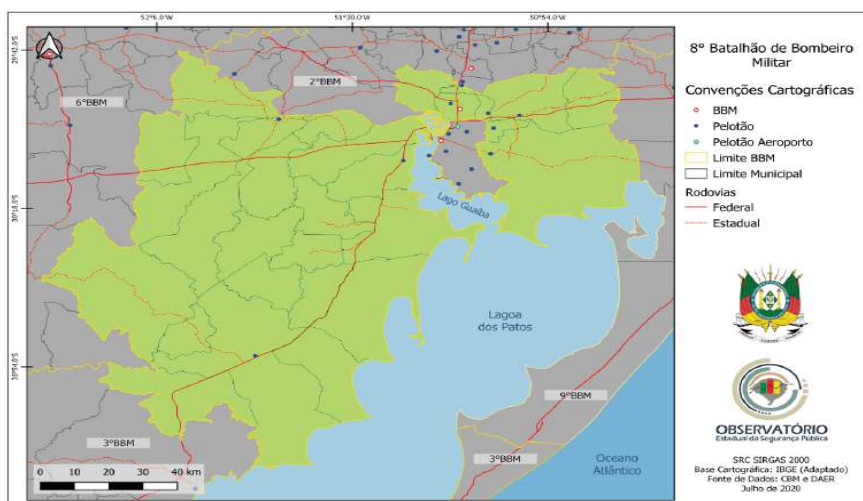
### 3º Pelotão BM/3ª CiaBM

Avenida João Muñiz Reis, 1445, Frederico Westphalen/RS  
 Telefone para contato: (55) 3744-4925

Cidades atendidas: Ametista do Sul, Caiçara, Cristal do Sul, Erval Seco, Frederico Westphalen, Iraí, Palmitinho, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Rodeio Bonito, Seberi, Taquaruçu do Sul, Vicente Dutra e Vista Alegre.

### 8º Batalhão de Bombeiro Militar - Canoas

Avenida Santos Ferreira, 965, Canoas/RS  
 Telefone para contato: (51) 3472-1220 e 3466-2681 / Ramal 25



**Cidades atendidas:** Alvorada, Arambaré, Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Barra do Ribeiro, Butiá, Cachoeirinha, Camaquã, Canoas, Cerro Grande do Sul, Charqueadas, Chuvisca, Cristal, Dom Feliciano, Eldorado do Sul, Esteio, General Câmara, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Mariana Pimentel, Minas do Leão, Nova Santa Rita, São Jerônimo, Sentinela do Sul, Sertão Santana, Tapes e Viamão.

### 1ª Companhia de Bombeiro Militar/8ºBBM

Avenida Santos Ferreira, 965, Canoas/RS  
 Telefone para contato: (51) 3472-1220 e 3466-2681 / Ramal 25

**1º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Avenida Santos Ferreira, 965, Canoas/RS  
Telefone para contato: (51) 3472-1220

Cidades atendidas: Canoas e Nova Santa Rita.

**2º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua José Martins, 200, Esteio/RS  
Telefone para contato: (51) 3458-2055

Cidade atendida: Esteio.

**3º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua Dante Razeira, 138, Guaíba/RS  
Telefone para contato: (51) 3480-2022

Cidades atendidas: Barão do Triunfo, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Guaíba, Mariana Pimentel e Sertão Santana.

**4º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua Olavo Bilac, 309, São Jerônimo/RS  
Telefone para contato: (51) 3651-2055

Cidades atendidas: Arroio dos Ratos, Butiá, Charqueadas, General Câmara, Minas do Leão e São Jerônimo.

**5º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua Waldemar Guthel, 375, Camaquã/RS  
Telefone para contato: (51) 3671-0054

Cidades atendidas: Arambaré, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chувиска, Cristal, Dom Feliciano, Sentinela do Sul e Tapes.

**2ª Companhia Especial de Bombeiro Militar/8º BBM**

Rua Marcílio Dias, 200, Gravataí/RS  
Telefone para contato: (51) 3484-2311

**1º Pelotão BM/2ªCiaBM**

Rua Marcílio Dias, 200, Gravataí/RS  
Telefone para contato: (51) 3484-2311

Cidades atendidas: Glorinha e Gravataí.

### 2º Pelotão BM/2ªCiaBM

Av Presidente Vargas, 3350, Alvorada/RS  
Telefone para contato: (51) 3483-2050

Cidade atendida: Alvorada.

### 3º Pelotão BM/2ªCiaBM

Av Flores da Cunha, 3419, Cachoeirinha/RS  
Telefone para contato: (51) 3469-7065

Cidade atendida: Cachoeirinha.

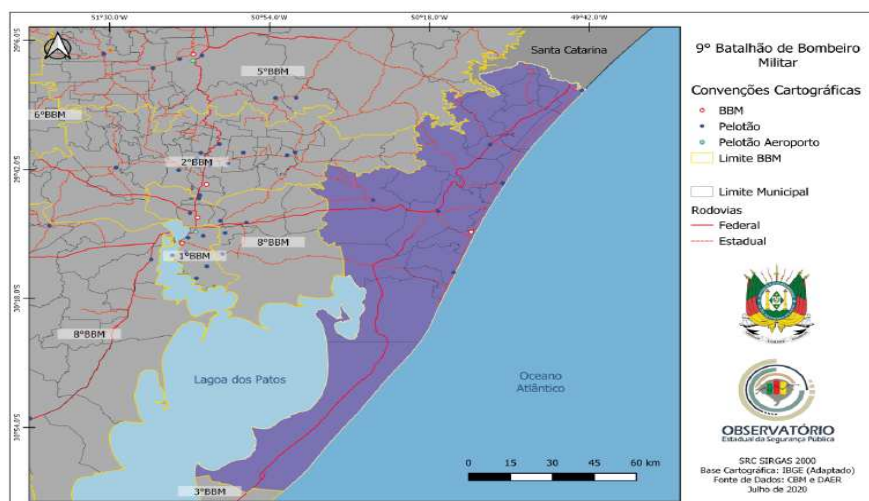
### 4º Pelotão BM/2ªCiaBM

Av Senador Salgado Filho, 4816, Viamão/RS  
Telefone para contato: (51) 3446-2495

Cidade atendida: Viamão.

## 9º Batalhão de Bombeiro Militar - Tramandaí

Rua Fernandes Bastos, 1218, Tramandaí/RS  
Telefone para contato: (51) 3684-4867 e (51) 3684-5316



**Cidades atendidas:** Arroio do Sal, Balneário Pinhal, Capão da Canoa, Capivari do Sul, Caraá, Cidreira, Dom Pedro de Alcântara, Imbé, Itati, Mampituba, Maquiné, Morrinhos do Sul, Mostardas, Osório, Palmares do Sul, Santo Antônio da Patrulha, Terra de Areia, Torres, Tramandaí, Três Cachoeiras, Três Forquilhas e Xangri-lá.

**1ª Companhia de Bombeiro Militar/9ºBBM**

Rua Fernandes Bastos, 1218, Tramandaí/RS  
Telefone para contato: (51) 3661-3100

**1º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua Fernandes Bastos, 1218  
Telefone para contato: (51) 3661-3100

Cidades atendidas: Tramandaí e Imbé.

**2º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua Costa Gama, 1023, Osório/RS  
Telefone para contato: (51) 3663-1020

Cidade atendida: Osório.

**3º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Avenida Fausto Borba Prates, 3666, Cidreira/RS  
Telefone para contato: (51) 3681-1286

Cidades atendidas: Balneário Pinhal, Capivari do Sul, Cidreira, Mostardas e Palmares do Sul.

**4º Pelotão BM/1ªCiaBM**

RS 030, Km 54, Santo Antônio da Patrulha/RS  
Telefone para contato: (51) 3662-2055

Cidades atendidas: Caraá e Santo Antônio da Patrulha.

**2ª Companhia de Bombeiro Militar/9ºBBM**

Rua Leonardo Truda, 660, Torres/RS  
Telefone para contato: (51) 3664-3133

### 1º Pelotão BM/2ª CiaBM

Rua Leonardo Truda, 660, Torres/RS  
 Telefone para contato: (51) 3664-3133

Cidades atendidas: Arroio do Sal, Dom Pedro de Alcântara, Mampituba, Morrinhos do Sul e Torres.

### 2º Pelotão BM/2ª CiaBM

Avenida Ararigóia, 832, Capão da Canoa/RS  
 Telefone para contato: (51) 3665-3699

Cidades atendidas: Capão da Canoa e Xangri-lá.

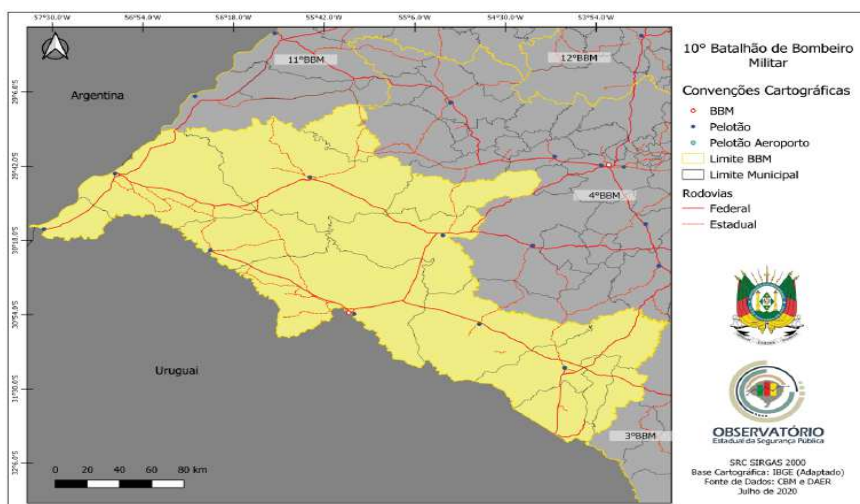
### 3º Pelotão BM/2ª CiaBM

Rua Osvaldo Aranha, 327, Terra de Areia/RS  
 Telefone para contato: (51) 3666-3283

Cidades atendidas: Itati, Maquiné, Terra de Areia, Três Cachoeiras e Três Forquilhas.

## 10º Batalhão de Bombeiro Militar - Santana do Livramento

Rua Duque de Caxias, 1040, Santana do Livramento/RS  
 Telefone para contato: (55) 3242-1114





**Cidades Atendidas:** Aceguá, Alegrete, Bagé, Barra do Quaraí, Cacequi, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra, Manoel Viana, Quaraí, Rosário do Sul, Santana do Livramento e Uruguaiiana.

**1ª Companhia de Bombeiro Militar /10ºBBM**

Rua Duque de Caxias, 1040, Santana do Livramento/RS  
Telefone para contato: (55) 3241-1399

**1º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua Duque de Caxias, 1040, Santana do Livramento/RS  
Telefone para contato: (55) 3241-1399

Cidade atendida: Santana do Livramento.

**2º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua Dartagnan Tubino, 647, Quaraí/RS  
Telefone para contato: (55) 3423-2927

Cidade atendida: Quaraí.

**2ª Companhia de Bombeiro Militar/10ºBBM**

Rua Domingos de Almeida, 2174, Uruguaiiana/RS  
Telefone para contato: (55) 3412-1919

**1º Pelotão BM/2ªCiaBM**

Rua Domingos de Almeida, 2174, Uruguaiiana/RS  
Telefone para contato: (55) 3412-1919

Cidade atendida: Uruguaiiana.

**3º Grupamento BM/1ºPeIBM**

Rua Quaraí, 2112, Barra do Quaraí/RS  
Telefone para contato: (55) 3419-1064

Cidade atendida: Barra do Quaraí.

**2º Pelotão BM/2ªCiaBM**

Rua Marquês do Alegrete, 222, Alegrete/RS  
Telefone para contato: (55) 3422-1999

Cidades atendidas: Alegrete e Manoel Viana.

### 3º Pelotão BM/2ªCiaBM

Rua Amaro Souto, 1924. Rosário do Sul/RS  
 Telefone para contato: (55) 3231-3500

Cidades atendidas: Rosário do Sul e Cacequi.

### 3ª Companhia de Bombeiro Militar /10ºBBM

Rua Barão do Triunfo, 561, Bagé/RS  
 Telefone para contato: (53) 3242-5270

### 1º Pelotão BM/3ªCiaBM

Rua Barão do Triunfo, 561, Bagé/RS  
 Telefone para contato: (53) 3242-5270

Cidades atendidas: Aceguá, Bagé, Candiota e Hulha Negra.

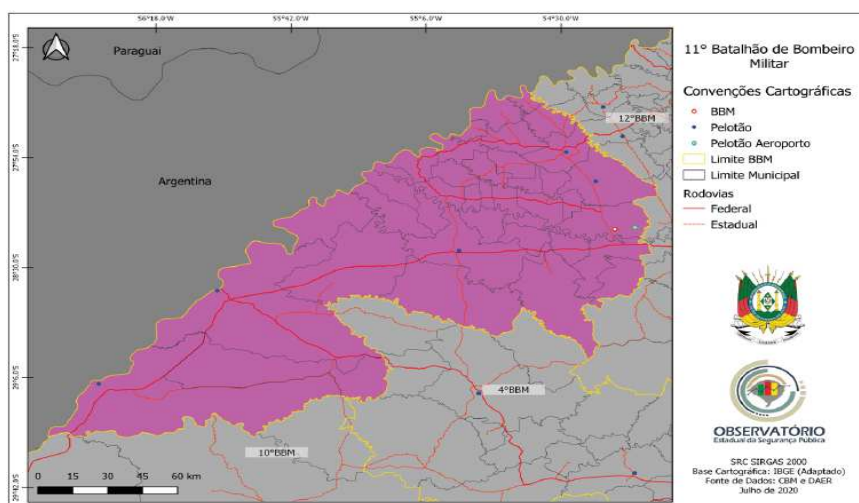
### 2º Pelotão BM/3ªCiaBM

Rua Marechal Deodoro, 942, Dom Pedrito/RS  
 Telefone para contato: (53) 3243-4448

Cidade atendida: Dom Pedrito.

## 11º Batalhão de Bombeiro Militar - Santo Ângelo

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2585, Santo Ângelo/RS  
 Telefone para contato: (55) 3314-0764 e 3314-0765



**Cidades atendidas:** Alecrim, Bossoroca, Caibaté, Campina das Missões, Cândido Godói, Cerro Largo, Dezesseis de Novembro, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Garruchos, Giruá, Guarani das Missões, Itaqui, Maçambará, Mato Queimado, Pirapó, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santa Rosa, Santo Antônio das Missões, Santo Ângelo, Santo Cristo, São Borja, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, Senador Salgado Filho, Sete de Setembro, Tuparendi, Ubiretama, e Vitória das Missões.

#### **1ª Companhia de Bombeiro Militar /11ºBBM**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2585, Santo Ângelo/RS  
Telefone para contato: (55) 3312-1166

#### **1º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2585, Santo Ângelo/RS  
Telefone para contato: (55) 3312-1082

Cidades atendidas: Cerro Largo, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Guarani das Missões, Santo Ângelo, São Miguel das Missões, Sete de Setembro e Vitória das Missões.

#### **2º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua Monsenhor Estanislau Wolski, 1386, São Luiz Gonzaga/RS  
Telefone para contato: (55) 3352-4414

Cidades atendidas: Bossoroca, Caibaté, Dezesseis de Novembro, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga, São Nicolau e São Pedro do Butiá.

#### **3º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua Visconde do Rio Branco, 957, São Borja/RS  
Telefone para contato: (55) 3430-1246

Cidades atendidas: Garruchos e São Borja.

## 2º Grupamento BM/3ºPeIBM

Rua Dom Pedro II, 1780, Itaqui/RS  
 Telefone para contato: (55) 3433-8018

Cidades atendidas: Itaqui e Maçambará

## 2ª Companhia de Bombeiro Militar /11ºBBM

Rua Cristóvão Colombo, 45, Santa Rosa/RS  
 Telefone para contato: (55) 3515-6070

## 1º Pelotão BM/2ªCiaBM

Rua Cristóvão Colombo, 45, Santa Rosa/RS  
 Telefone para contato: (55) 3515-6070

Cidades atendidas: Alecrim, Campina das Missões, Cândido Godói, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São Paulo das Missões e Tuparendi.

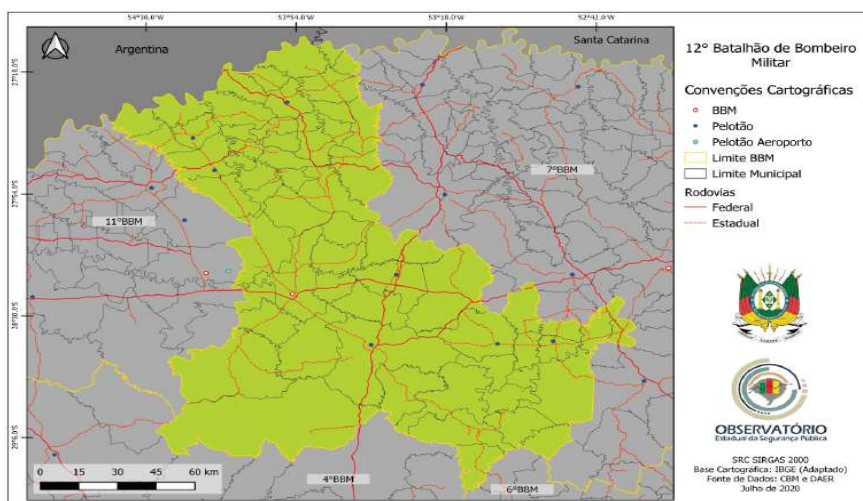
## 2º Pelotão BM/2ªCiaBM

Rua Doutor Bozzano, 130, Giruá/RS  
 Telefone para contato: (55) 3361-3217

Cidades atendidas: Giruá, Senador Salgado Filho e Ubiretama.

## 12º Batalhão de Bombeiro Militar - Ijuí

Rua Venâncio Aires, 248, Ijuí/RS  
 Telefone para contato: (55) 3333-5997



**Cidades atendidas:** Ajuricaba, Alegria, Alto Alegre, Augusto Pestana, Barra do Guarita, Boa Vista do Buricá, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Bom Progresso, Bozano, Braga, Campo Novo, Campos Borges Catuípe, Chiapetta, Colorado, Condor, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Crissiumal, Cruz Alta, Derrubadas, Doutor Maurício Cardoso, Esperança do Sul, Espumoso, Estrela Velha, Fortaleza dos Valos, Horizontina, Humaitá, Ibirubá, Ijuí, Independência, Inhacorá, Jacuizinho, Jóia, Lagoa dos Três Cantos, Miraguaí, Nova Candelária, Nova Ramada, Novo Machado, Panambi, Pejuçara, Quinze de Novembro, Redentora, Santa Bárbara do Sul, Salto do Jacuí Santo Augusto, São José do Inhacorá, São Martinho, São Valério do Sul, Sede Nova, Selbach, Tapera, Tenente Portela, Tio Hugo, Tiradentes do Sul, Três de Maio, Três Passos, Tucunduva, Tunas, Tupanciretã, Vista Gaúcha e Victor Graeff.

#### **1ª Companhia de Bombeiro Militar /12ºBBM**

Rua Venâncio Aires, 248, Ijuí/RS  
Telefone para contato: (55) 3333-4710

#### **1ºPelotão BM/1ªCiaBM**

Rua Venâncio Aires, 248, Ijuí/RS  
Telefone para contato: (55) 3333-4710

Cidades atendidas: Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Chiapetta, Cel. Barros, Inhacorá, Ijuí, Jóia, Nova Ramada, Santo Augusto e São Valério do Sul.

#### **2ºPelotão BM/1ªCiaBM**

Rua 15 de Novembro, 166, Horizontina/RS  
Telefone para contato: (55) 3537-1966

Cidades atendidas: Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Novo Machado e Tucunduva.

#### **3º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua Mário Totta, 463, Três Passos/RS  
Telefone para contato: (55) 3522-3067

Cidades atendidas: Barra do Guarita, Bom Progresso, Braga, Campo Novo, Coronel Bicaco, Crissiumal, Derrubadas, Esperança do Sul, Humaitá, Miraguaí, Redentora, Sede Nova, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos e Vista Gaúcha.

**4º Pelotão BM/1ªCiaBM**

Rua Alfredo Henn, 1055, Três de Maio/RS  
Telefone para contato: (55) 3535-2844

Cidades atendidas: Alegria, Boa Vista do Buricá, Independência, Nova Candelária, São José do Inhacorá, São Martinho e Três de Maio.

**2ª Companhia de Bombeiro Militar /12ºBBM**

Avenida Presidente Vargas, 387, Cruz Alta/RS  
Telefone para contato: (55) 3322-1515

**1º Pelotão BM/2ªCiaBM**

Avenida Presidente Vargas, 387, Cruz Alta/RS  
Telefone para contato: (55) 3322-1515

Cidades atendidas: Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Cruz Alta, Estrela Velha, Jacuizinho, Salto do Jacuí e Tupanciretã.

**2º Pelotão BM/2ªCiaBM**

Rua Jacob Bock, 73, Panambi/RS  
Telefone para contato: (55) 3375-4388

Cidades atendidas: Condor, Panambi, Pejuçara e Santa Bárbara do Sul.

**3º Pelotão BM/2ªCiaBM**

Avenida Tancredo Neves, 1095, Tapera/RS  
Telefone para contato: (54) 3385-2001

Cidades atendidas: Alto Alegre, Campos Borges, Colorado, Espumoso, Lagoa dos Três Cantos, Selbach, Tapera, Tio Hugo, Tunas e Victor Graeff.

**4º Pelotão BM/2ªCiaBM**

Rua Mauá, 1950, Ibirubá/RS  
Telefone para contato: (54) 3324-1312

Cidades atendidas: Fortaleza dos Valos, Ibirubá e Quinze de Novembro.

**Companhia Especial de Busca e Salvamento**

Avenida Mauá, 1050, Porto Alegre/RS  
Telefone para contato: (51) 3221-3844

**Cidades atendidas:** Todas as cidades gaúchas

**1º Pelotão Especial de Busca e Salvamento/CEBS**

Rua Silva só, 300, Porto alegre/RS  
Telefone para contato: (51) 3327-2151

**2º Pelotão Especial de Busca e Salvamento/CEBS**

Avenida Mauá, 1050, Porto Alegre/RS  
Telefone para contato: (51) 3224-8963

**3º Pelotão Especial de Busca e Salvamento/CEBS**

Avenida Mauá, 1050, Porto Alegre/RS  
Telefone para contato: (51) 3224-8963

## **UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

### **Comando Geral do CBMRS**

Rua Silva Só, 300, Porto Alegre/RS

Secretaria Executiva do Comandante-Geral - (51) 98577-1169  
Secretaria Executiva do Subcomandante-Geral – (51) 98577-0994  
Assessoria Jurídica, de Convênios e Contratos – (51) 98445-7294  
Assessoria de Comunicação Social e Parlamentar – (54) 98418-5763  
Assessoria de Operações e Defesa Civil – (51) 98445-7644  
Corregedoria-Geral – (51) 98577-3460  
Controle Interno - (51) 98577-3722

### **Departamento Administrativo**

Rua Silva Só, 300, Porto Alegre/RS

Divisão Administrativa – (51) 98524-8172  
Divisão de Orçamento e Finanças - (51) 98577-1175  
Divisão de Recursos Humanos - (51) 98577-0014  
Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicações - (51) 98594-7921  
Divisão de Logística e Patrimônio - (51) 98577-2836

### **Departamento de Segurança, Prevenção e Proteção Contra Incêndio**

Rua Silva só, 300, Porto Alegre/RS

Divisão Administrativa – (51) 98577-3380  
Divisão de Gestão e Normatização - (51) 98577-3380  
Divisão de Pesquisa e Investigação de Sinistros - (51) 98577-3380

### **Academia de Bombeiro Militar**

Rua Silva Só, 300, Porto Alegre/RS

Divisão Administrativa - (51) 98501-6718  
Divisão de Ensino - (51) 98577-1018  
Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - (51) 98501-6718  
Escola Superior de Bombeiro Militar – (51) 98594-7882  
Escola de Bombeiro Militar – (51) 98594-7882  
Escola de Serviços Cívicos Auxiliares de Bombeiro - (51) 98594-7882  
Centro de Aperfeiçoamento e Capacitação - (51) 98594-7882  
Escola de Educação Física – (51) 98594-2533